

Roteiro Metodológico Estadual para  
**Plano de Manejo  
de RPPN**

## **Governo do Estado do Rio de Janeiro**

Sérgio Cabral – Governador

Luiz Fernando Pezão – Vice-Governador

## **Secretaria de Estado do Ambiente – SEA**

Carlos Minc – Secretário de Estado do Ambiente

## **Instituto Estadual do Ambiente – INEA**

### **Presidente**

Marilene de Oliveira Ramos

### **Vice-Presidente**

Denise Marçal Rambaldi

### **Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas – DIBAP**

André Ilha

### **Coordenadora de Mecanismos de Proteção à Biodiversidade – COMBIO**

Daniela Casaes Pires e Albuquerque

### **Chefe do Serviço de RPPN – SERPPN**

Roberta Guagliardi Pacheco Bastos

**Autores:** Daniela Casaes Pires e Albuquerque, Roberta Guagliardi Pacheco Bastos, Ana Carolina Marques de Oliveira, Jonas André Soares Marien, Jose Luiz Monsores Junior, Luana Almeida Bianchini e Mônica Debucho de Paiva

### **Consolidação Final**

**Revisão:** I Graficci Comunicação e Design

**Fotos:** Daniela Casaes Pires e Albuquerque, Roberta Guagliardi Pacheco Bastos, Cesar Augusto Valdeger de Oliveira e Luana Almeida Bianchini

**Projeto gráfico e diagramação:** I Graficci Comunicação e Design

**Apoio:** Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica, coordenado pela Conservação Internacional e pela Fundação SOS Mata Atlântica

Roteiro metodológico estadual para plano de manejo de RPPN / Daniela Casaes Pires e Albuquerque... et al. ; Organização: Instituto Estadual do Ambiente – INEA. – 1. Ed. – Rio de Janeiro : INEA, 2012. 76p. ; 15x22cm.

Bibliografia: p. 69

ISBN 978-85-63884-09-1 (broch.)

1. Unidade de conservação. 2. Reserva Particular do Patrimônio Natural. 3. Plano de manejo. 4. Roteiro Metodológico.

I. Pires e Albuquerque, Daniela Casaes. II. Bastos, Roberta Guagliardi Pacheco. III. Oliveira, Ana Carolina Marques de. IV. Marien, Jonas André S. V. Monsores, Jose Luiz Jr. VI. Bianchini, Luana Almeida. VII. Paiva, Mônica Debucho de.

CDD 502.72

Roteiro Metodológico Estadual para  
**Plano de Manejo  
de RPPN**

Rio de Janeiro  
2012



**inea**



## **Agradecimentos**

Na construção do Roteiro Metodológico Estadual para Plano de Manejo de RPPN, agradecemos o apoio de Cesar Valdeger pela ajuda em sua área específica de conhecimento.

Além disso, também contamos com a colaboração de ilustres colegas de outros Estados como: José Luciano de Souza, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; Marcos Pinto, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP e Mariana Machado, do Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica, coordenado pela Conservação Internacional – CI e pela Fundação SOS Mata Atlântica.

**Os autores**



# Sumário

9	<b>Apresentação</b>
11	<b>Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica</b>
12	<b>Prefácio</b>

## 14

### **Capítulo I – Contextualização**

17	1.1 – Histórico legal das RPPN no Brasil e no Rio de Janeiro
18	1.2 – A relevância do plano de manejo para as RPPN
18	1.3 – Etapas para elaboração do plano de manejo
19	1.3.1 – 1ª Etapa: quem pode elaborar o plano?
19	1.3.2 – 2ª Etapa: diagnóstico
19	1.3.2.1 – Levantamento de dados
20	1.3.2.2 – Organizando as informações
20	1.3.3 – 3ª Etapa: organizando o planejamento
20	1.3.4 – 4ª Etapa: aprovação do plano de manejo
21	1.3.5 – 5ª Etapa: divulgação e publicidade do plano (opcional)

## 22

### **Capítulo II – O plano de manejo**

23	2.1 – Tipos de plano de manejo
24	2.2 – Características específicas do Tipo Verde
24	2.3 – Características específicas do Tipo Azul

## 26

### **Capítulo III – Estrutura do plano de manejo**

27	3.1 – Elementos pré-textuais
27	3.1.1 – Capa e contracapa
27	3.1.2 – Agradecimentos (opcional)
27	3.1.3 – Listas de figuras, tabelas e quadros
28	3.1.4 – Lista de siglas
28	3.1.5 – Sumário
28	3.2 – Elementos textuais
28	3.2.1 – Apresentação
28	3.2.2 – Introdução
28	3.2.3 – Parte 1: dados gerais
28	3.2.3.1 – Histórico de criação da RPPN

28	3.2.3.2 – Acesso
29	3.2.3.3 – Ficha resumo da RPPN
29	3.2.4 – Parte 2: informações regionais
29	3.2.4.1 – Dados gerais sobre a propriedade
30	3.2.4.2 – Dados gerais da área de influência (distrito/município/região)
30	3.2.5 – Parte 3: diagnóstico da RPPN
30	3.2.5.1 – Meio físico
30	<i>Clima</i>
31	<i>Relevo</i>
31	<i>Hidrografia</i>
31	<i>Espeleologia (estudo das cavidades naturais)</i>
31	<i>Ocorrência de fogo</i>
31	3.2.5.2 – Meio biótico
31	<i>Vegetação</i>
32	<i>Fauna</i>
32	<i>Possibilidade de conectividade</i>
32	3.2.5.3 – Logística e socioeconomia
32	<i>Aspectos históricos e culturais</i>
32	<i>Sistema de gestão e pessoal</i>
32	<i>Infraestrutura e equipamentos</i>
33	<i>Formas de cooperação</i>
33	<i>Recursos financeiros (opcional)</i>
33	3.2.5.4 – Atividades desenvolvidas na RPPN
33	<i>Pesquisa e monitoramento</i>
34	<i>Recuperação</i>
34	<i>Visitação</i>
35	3.2.6 – Parte 4: planejamento
35	3.2.6.1 – Objetivos de gestão da RPPN
35	3.2.6.2 – Zoneamento
36	<i>Como apresentar o zoneamento?</i>
36	<i>Classificação das Zonas e Áreas</i>
36	I. <u>Zonas</u>
36	a) Zona de Preservação – ZP
37	b) Zona de Conservação – ZC
38	II. <u>Áreas</u>
38	a) Área de Recuperação – AR
38	b) Área de Uso Especial – AUE
39	c) Área de Uso Conflitante – AUC
39	d) Área Histórico-Cultural – AHC
40	e) Área de Visitação – AV (apenas para planos do Tipo Azul)
42	III. <u>Mapeamento</u>
44	IV. <u>Modelos de mapas para zoneamento de RPPN</u>
46	3.2.6.3 – Programas de gestão

47	<i>Programa de administração</i>
47	<i>Programa de pesquisa científica e monitoramento</i>
48	<i>Programa de proteção e fiscalização</i>
48	<i>Programa de sustentabilidade econômica</i>
50	<i>Programa de comunicação</i>
50	<i>Programa de visitação</i>
51	3.2.6.4 – Projetos específicos
52	3.2.6.5 – Cronograma de execução
56	3.2.6.6 – Custos para execução do plano de manejo
57	3.2.6.7 – Referências bibliográficas
57	3.2.6.8 – Anexos informativos

## 58

### Capítulo IV – Sugestões para viabilizar a elaboração e a execução do plano de manejo

59	4.1 – Parcerias para diminuição de custos
59	4.2 – Acesso a fontes de recursos públicos e privados

## 69

### Referências bibliográficas

## 70

### Anexos

70	Anexo I: exemplo de sumário para plano de manejo do Tipo Azul
71	Anexo II: modelo de ficha resumo da RPPN Z
72	Anexo III: orientações cartográficas
73	Anexo IV: glossário

### Índice de figuras

41	Figura 1: exemplos de representação cartográfica de zoneamento
44	Figura 2: exemplos de mapa Tipo Verde
45	Figura 3: exemplos de mapa Tipo Azul
52	Figura 4: exemplo de organograma dos programas de um plano de manejo

### Índice de tabelas

42	Tabela 1: quadro simplificado para o zoneamento de RPPN
54	Tabela 2: exemplo de cronograma de execução do plano de manejo para um período de cinco anos







## Apresentação

A contribuição privada à causa da conservação da natureza pode se dar de muitas formas, mas talvez nenhuma seja tão direta e desprendida como a destinação de uma propriedade para que nela seja instituída uma Reserva Particular do Patrimônio Natural ou, simplesmente, RPPN, uma sigla que hoje é sinônimo de amor ao mundo natural e de responsabilidade para com o nosso futuro comum.

Temos orgulho, no INEA, de podermos ser um canal de materialização deste desejo de tantos proprietários privados, aos quais somos agradecidos pela inestimável contribuição à preservação da Mata Atlântica fluminense: calculamos fechar o ano de 2012 com mais de 10.000 hectares reconhecidos como RPPN nos mais diversos ecossistemas nativos, um número que vai bem além do simbolismo do gesto e adquire relevância mesmo em termos absolutos.

Tais reservas privadas, importantes por si sós, tornam-se ainda mais significativas quando nos lembramos que muitas delas formam corredores ecológicos com unidades de conservação federais, estaduais e municipais, não raro integrando, também, os mosaicos de unidades de conservação instituídos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos quais há nada menos do que cinco já estabelecidos no estado do Rio de Janeiro.

Agora, o passo seguinte é ajudar os proprietários de RPPN do Rio de Janeiro a geri-las adequadamente e, nesse sentido, sentimo-nos honrados de oferecer aos interessados este “Roteiro Metodológico Estadual para Plano de Manejo de RPPN”, cuja publicação contou com o apoio do Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica, coordenado pela Fundação SOS Mata Atlântica e pela Conservação Internacional – Brasil, que tantas outras contribuições já deram à expansão das áreas protegidas privadas neste bioma.

**Marilene Ramos**

Presidente

Instituto Estadual do Ambiente





## Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica

A grande parcela do que resta de Mata Atlântica, um dos patrimônios naturais do país, está distribuída em propriedades particulares. Cada cidadão, e também as empresas, são parceiros fundamentais para garantir o futuro dessa floresta, e para isso, é preciso criar mecanismos e incentivos para apoiá-los.

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural, conhecidas como RPPN, têm sido utilizadas como um pacto ambiental entre o setor privado e os governos, possibilitando que o indivíduo ou a empresa criem, espontaneamente, espaços protegidos em sua propriedade, com o intuito de contribuir para a conservação da biodiversidade e a manutenção dos serviços ambientais em um determinado território. São mais de 700 RPPN somente na Mata Atlântica, e o interesse por esse mecanismo – que é reconhecido oficialmente no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – continua a crescer.

O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) vem liderando um importante trabalho em favor da proteção da Mata Atlântica e tem tido um papel relevante ao empreender esforços e priorizar o fortalecimento das RPPN no Estado. Ao publicar este Roteiro Metodológico para Plano de Manejo de RPPN do Estado do Rio de Janeiro, o INEA apresenta mais uma contribuição para o aprimoramento da proteção, gestão e sustentabilidade das reservas particulares.

É com grande satisfação que vemos mais esse avanço na política ambiental do Estado. Nos últimos anos, o Rio de Janeiro tem se destacado ao reduzir o desmatamento, promover a expansão significativa da rede de áreas protegidas, desenvolver um sistema de pagamento por serviços ambientais e outras ações importantíssimas para pavimentar o caminho da sustentabilidade.

E nós, da Fundação SOS Mata Atlântica e da Conservação Internacional, que temos tido uma profícua e positiva parceria por meio do Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica, valorizamos os caminhos trilhados pela Secretaria de Estado do Ambiente e pelo INEA, para que os patrimônios naturais estejam sempre presentes nas atuais e futuras gerações.

**Marcia Hirota**

Diretora – Fundação SOS Mata Atlântica

**Luiz Paulo de Souza Pinto**

Diretor – Conservação Internacional



## Prefácio

O estabelecimento de áreas especialmente protegidas por um ato legal, que no Brasil são genericamente conhecidas como *unidades de conservação*, revelou-se, em tempos de crescente pressão sobre os remanescentes dos ecossistemas nativos, como a mais eficiente estratégia para a preservação de incontáveis espécies de plantas, animais e demais organismos naturais, assim como dos ecossistemas onde estes ocorrem e, ainda, de amostras representativas das paisagens naturais notáveis. No caso da Mata Atlântica, um dos biomas mais ameaçados do planeta e, ao mesmo tempo, um de seus mais celebrados *hotspots* (áreas de megadiversidade biológica), a criação, implantação e manutenção de tais áreas revestem-se de importância crítica, representando para muitas espécies, sem exagero, o único passaporte possível para a sua sobrevivência no longo prazo.

No entanto, é grande o ônus financeiro, político e social da criação e implantação de tais áreas, que precisam disputar as limitadas verbas dos orçamentos públicos com outros setores que, obviamente, gozam de muito maior apelo junto à maioria da população, como Educação, Saúde e Segurança. Por outro lado, há um desejo latente em muitas pessoas físicas de oferecer uma contribuição concreta à causa da conservação da natureza, e um interesse manifesto de muitas empresas em fazer o mesmo, como forma igualmente concreta de expressão de suas políticas de responsabilidade ambiental. Tendo em vista estas duas realidades, a Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema

Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), criou uma categoria singular de tais unidades, as chamadas Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), que oferecem um canal, talvez único em sua concepção em todo o mundo, para que pessoas físicas ou jurídicas possam designar suas propriedades, ou parte delas, para a proteção integral da natureza em caráter perpétuo.

Inicialmente certificadas apenas no âmbito federal, as RPPN logo passaram a ser reconhecidas também por diversos órgãos ambientais estaduais, sempre com muita procura. No Rio de Janeiro, o incompreensível atraso no estabelecimento de legislação própria com este fito gerou uma demanda reprimida muito grande, a qual, enfim, pôde ser dada vazão a partir da edição do Decreto Estadual nº 40.909/2007, regulamentado pela Resolução SEA nº 038/2007, que instituiu o Programa Estadual de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Para cumprir os objetivos do programa, foi instituído, em 2008, no extinto Instituto Estadual de Florestas (IEF/RJ), o Núcleo de RPPN, depois incorporado ao organograma do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) como Serviço de RPPN (SERPPN), vinculado à Coordenadoria de Mecanismos de Proteção à Biodiversidade (COMBIO) da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP).

Este Serviço, em sua curta existência, obteve resultados espetaculares na recepção e mobilização de proprietários rurais e urbanos com vistas à criação de tais áreas protegidas. No momento em que estas linhas são escritas, nada menos do que 55 RPPN já foram reconhecidas em caráter definitivo pelo INEA, que representam cerca de 6.010 hectares de área privada com *status* de proteção integral, além de outras 8 com reconhecimento provisório, que somam cerca de 736 hectares. Além disso, há, neste momento, outros 50 pedidos em análise pelo SERPPN, que, se aprovados, agregarão mais cerca de 4.392 hectares à conta.

Consolidada então esta fase inicial de forte expansão da área protegida estadual por RPPN, que já adquiriu dinâmica própria, o passo seguinte é apoiar os proprietários na efetiva implantação e gestão das mesmas, para que sejam bem administradas e protegidas e, assim, cumpram com eficácia os objetivos que levaram à sua criação, e o principal instrumento nesta nova etapa serão os seus planos de manejo – estudos multidisciplinares que balizarão a atuação futura de seus proprietários e a supervisão do órgão ambiental estadual. E, para que os planos de manejo de tantas unidades distintas venham a manter uma coerência estrutural entre si, e destas com as unidades de conservação públicas, é que o SERPPN elaborou, com contribuições muito bem-vindas de colegas de outros setores do INEA, bem como de outras pessoas e instituições, este oportuno roteiro metodológico, que, esperamos, será de grande valia para todos os profissionais e proprietários envolvidos.

**André Ilha**

Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas –  
Instituto Estadual do Ambiente



# Capítulo I

# Contextualização

Nos últimos anos, o Governo do Rio de Janeiro vem investindo fortemente na criação e ampliação de unidades de conservação da natureza. Dentre elas, estão as unidades privadas, onde o proprietário de livre e espontânea vontade, reserva seu imóvel para preservação perpétua. Mas somente essa vontade não seria suficiente, foi preciso que o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, através da coordenação e execução do Programa de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN<sup>1</sup>, absorvesse uma grande lacuna no Estado.

Observa-se que o apoio à criação de RPPN vem ocorrendo desde a criação do Núcleo de RPPN<sup>2</sup>, instituído pela Portaria IEF/RJ/PRE n° 247/2008, refletindo a prioridade da política pública ambiental do Estado, uma vez que é praticamente inédita a estrutura que o INEA construiu para atender a demanda para reconhecimento de RPPN em território fluminense.

De acordo com a Lei Federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, a qual instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, a gestão dessa categoria de unidade de conservação incumbe ao proprietário e, sempre que possível, os órgãos ambientais prestarão orientação técnica e científica, seja para elaboração do plano de manejo, seja para proteção e gestão da unidade<sup>3</sup>.

No estado do Rio de Janeiro, o INEA é o órgão ambiental responsável por orientar a gestão dos espaços territoriais

<sup>1</sup> Art. 21 do Decreto Estadual n° 40.909/2007.

<sup>2</sup> O Decreto Estadual n° 43.390/2011 alterou o nome do Núcleo de RPPN para Serviço de RPPN.

<sup>3</sup> § 3° do Art. 21 da Lei Federal n° 9.985/2000.

especialmente protegidos, sem prejuízo da atuação dos outros entes federados dentro da esfera de suas respectivas competências<sup>4</sup>.

Dessa forma, a fim de nortear os proprietários no que tange à gerência de suas reservas, foi construído este Roteiro para elaboração de plano de manejo, o qual prevê os seguintes modelos:

- Tipo Verde: preservação e conservação; e
- Tipo Azul: preservação, conservação e uso público.

O padrão de zoneamento deste Roteiro segue o formato utilizado pelo INEA para as unidades de conservação de proteção integral estaduais<sup>5</sup>, o qual prevê duas Zonas, de conservação e preservação, e as Áreas que ocorrem no interior das mesmas.

Este Roteiro foi produzido, também, com base nos Roteiros Metodológicos para Elaboração de Planos de Manejo para Reservas Particulares do Patrimônio Natural, do então Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, atualmente aplicado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, e do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, publicados, respectivamente, em 2004 e 2009.

O roteiro publicado pelo IBAMA foi o primeiro documento a nortear os proprietários de RPPN a elaborarem seus planos de manejo. Já o roteiro do estado do Paraná, produzido pelo IAP, constitui o primeiro roteiro publicado por um órgão estadual.

Nesse sentido, o presente Roteiro foi produzido em observância aos roteiros citados acima, utilizando as melhores ideias e metodologias de ambos. O Roteiro do estado do Rio de Janeiro traz aspectos diferenciais, como por exemplo, a utilização da expressão “Programas de Gestão”, em vez de “Programas de Manejo”, uma nova metodologia de planejamento e um glossário.

O Roteiro Metodológico Estadual para Plano de Manejo de RPPN do Rio de Janeiro é mais um instrumento que objetiva auxiliar, orientar e nortear o planejamento das atividades que os proprietários desejam desenvolver em suas reservas. Além disso, auxiliará os servidores do Serviço de RPPN na aprovação dos planos de manejo, uma vez que sistematiza o conteúdo básico a ser apresentado pelo proprietário e as etapas a serem cumpridas para a execução do planejamento proposto.

Após aprovado o plano de manejo pelo INEA e publicado no Diário Oficial do Estado, o proprietário poderá começar a executar o seu planejamento. Recomenda-se também, a utilização deste Roteiro em futuras revisões, mediante sua submissão à aprovação do INEA.

<sup>4</sup> Inciso I do Art. 29 do Decreto Estadual nº 41.628/2009.

<sup>5</sup> Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo – Parques Estaduais, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas, INEA, Rio de Janeiro, 2010.



Dessa forma, o Roteiro Metodológico Estadual para Plano de Manejo de RPPN é um guia para orientar proprietários e profissionais envolvidos nos estudos de planejamento para a gestão dessa importante categoria de unidade de conservação da natureza.

## 1.1 – Histórico legal das RPPN no Brasil e no Rio de Janeiro

A primeira previsão legal para proteção de áreas em propriedades privadas remete à época da Carta Florestal de 1934, a qual dispôs sobre o estabelecimento de áreas particulares protegidas, através das chamadas ‘Florestas Protetoras’. Tal modalidade de reserva privada permanecia na posse e domínio do proprietário e sua característica mais marcante era a inalienabilidade<sup>6</sup>.

A classificação “Florestas Protetoras” foi extinta com a promulgação da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 – Código Florestal<sup>7</sup> – restando, contudo, a possibilidade de o proprietário de floresta ainda não protegida gravá-la em caráter perpétuo.

A previsão constante do artigo 6º do Código Florestal de 1965 foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 98.914/1990, que criou efetivamente a figura das Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN. Portanto, a denominação RPPN somente passou a constar na legislação federal brasileira a partir de 1990.

Seis anos mais tarde, o mencionado Decreto foi expressamente revogado pelo Decreto Federal nº 1.922, de 05 de junho de 1996, que além de dispor sobre o reconhecimento das RPPN, determinou que a mesma fosse gravada com perpetuidade no Registro Geral do Imóvel, bem como previu a possibilidade de serem reconhecidas pelos órgãos ambientais estaduais.

No entanto, foi através da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, que as RPPN alcançaram a qualificação de unidades de conservação. Embora inseridas no rol das unidades de uso sustentável, no artigo 21 da Lei do SNUC, as RPPN são essencialmente unidades de conservação de proteção integral, já que as únicas atividades permitidas são aquelas também passíveis de serem realizadas em uma unidade do grupo de proteção integral.

O artigo 21 da Lei Federal nº 9.985/2000 foi objeto de regulamento específico, através do Decreto Federal nº 5.746, de 05 de abril de 2006, tendo sido a primeira categoria de unidade de conservação a ser regulamentada no Brasil.

No estado do Rio de Janeiro, o Decreto Estadual nº 40.909, de 17 de agosto de 2007 estabeleceu, entre outras providências, critérios e procedimentos adminis-

<sup>6</sup> PACHECO (2008).

<sup>7</sup> Art. 6º do Código Florestal de 1965 previa: “O proprietário de floresta não preservada, nos termos desta Lei, poderá gravá-la com perpetuidade, desde que verificada a existência de interesse público, pela autoridade florestal. O vínculo constará de termo assinado pela autoridade florestal e será averbado à margem da inscrição no Registro Público.”

trativos para a criação de RPPN. O citado Decreto definiu que as RPPN constituídas através do poder público estadual serão consideradas de proteção integral.

O Instituto Estadual do Ambiente – INEA é o órgão ambiental competente para analisar e direcionar os trâmites referentes ao reconhecimento de RPPN no Rio de Janeiro, devendo o requerimento voluntário do proprietário ser protocolado perante o Instituto, acompanhado da documentação definida em regulamento. Nesse sentido, a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA publicou a Resolução SEA nº 038, de 30 de novembro de 2007, a qual descreve os documentos que devem acompanhar o requerimento para criação de RPPN.

Destaca-se que o Programa Estadual de Apoio às RPPN também foi instituído pelo Decreto nº 40.909/2007, objetivando apoiar proprietários de imóveis urbanos e rurais interessados na criação de RPPN. Atualmente, tal Programa é coordenado e executado pelo Serviço de RPPN da Coordenadoria de Mecanismos de Proteção à Biodiversidade da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do INEA.

## **1.2 – A relevância do plano de manejo para as RPPN**

Para efeito do presente Roteiro, entende-se por plano de manejo, o documento técnico que, usando como base os objetivos gerais da unidade de conservação, apresenta:

- o diagnóstico da RPPN;
- o zoneamento e as normas que devem nortear e regular o uso que se faz da área; e
- a implantação das estruturas físicas quando necessárias à gestão da unidade.

O planejamento de uma RPPN é um processo contínuo, gradativo e dinâmico, sendo possível a inserção de novos programas, ações e projetos de acordo com o desejo do proprietário. O plano de manejo deve ser entendido como uma ferramenta essencial para o sucesso da gestão da RPPN.

Para a definição das atividades e normas de funcionamento, deve-se levar em conta, principalmente, o objetivo de sua criação: a proteção da biodiversidade. Posteriormente, devem-se observar as atividades permitidas: (i) pesquisas científicas; (ii) educacionais; (iii) recreativas; (iv) interpretativas; e (v) turísticas.

Desta forma, sejam quais forem as características e os objetivos específicos de determinada RPPN, seu plano de manejo não pode contrariar esses dois marcos gerais e legais (proteção da biodiversidade e atividades permitidas).

## **1.3 – Etapas para elaboração do plano de manejo**

Para facilitar a elaboração do plano de manejo, o Roteiro propõe a organização desse processo em etapas, descritas a seguir.

### 1.3.1 – 1ª Etapa: quem pode elaborar o plano?

O plano de manejo pode ser elaborado:

- pelo proprietário (preferencialmente o Tipo Verde);
- por um técnico; e/ou
- por uma equipe multidisciplinar.

O plano de manejo do Tipo Verde poderá ser elaborado pelo proprietário, uma vez que essa modalidade prevê o mínimo de intervenção na área da RPPN.

Ao optar pela contratação de um técnico ou de uma equipe, recomenda-se que o proprietário seja o coordenador dos trabalhos, acompanhando as atividades desde o momento do diagnóstico até o final da sua elaboração, pois sua participação implicará no melhor andamento dos trabalhos e, conseqüentemente, no sucesso do seu plano.

- ✓ **DICA 1:** caso o proprietário não disponha de recursos para a elaboração do plano de manejo, recomenda-se que seja realizada uma campanha de divulgação da RPPN nas universidades e/ou institutos de pesquisas da região, apresentando a reserva como área de estudo.
- ✓ **DICA 2:** o técnico ou equipe multidisciplinar poderão ser contratados ou viabilizados por meio de parceria com universidades, programas institucionais de organizações governamentais ou não-governamentais, etc.
- ✓ **DICA 3:** a constituição de um Conselho Consultivo, apesar de não ser uma ação obrigatória, pode apoiar a elaboração e implantação do plano de manejo.

### 1.3.2 – 2ª Etapa: diagnóstico

#### 1.3.2.1 – Levantamento de dados

O levantamento de dados pode ser realizado com informações primárias (aquelas obtidas diretamente em levantamentos de campo) e/ou secundárias (aquelas obtidas através de referências bibliográficas ou de base de dados institucionais).

- ✓ **DICA:** informações técnicas podem ser obtidas pela internet, preferencialmente em sites institucionais confiáveis ou material acadêmico disponível para *download*.

Planos de manejo do Tipo Verde podem ser elaborados somente com informações secundárias. Caso o proprietário deseje realizar um plano de manejo do Tipo Azul, será necessário também o levantamento de dados primários da RPPN e, se for o caso, de sua área de influência.

### 1.3.2.2 – Organizando as informações

Neste momento, deverá ser identificado e traduzido todo o conhecimento levantado nas literaturas consultadas e, se for o caso, nas visitas a campo, bem como nas entrevistas realizadas. Esses dados organizados deverão ser utilizados como diretrizes para a elaboração dos programas de gestão, subsidiando as principais atividades a serem realizadas na RPPN.

✔ **DICA:** o proprietário e/ou o coordenador do plano deverá assegurar que os profissionais envolvidos apontem as principais recomendações para a gestão da RPPN, a partir de suas habilidades específicas e da sistematização das informações.

### 1.3.3 – 3ª Etapa: organizando o planejamento

A etapa do planejamento começa quando o diagnóstico estiver concluído. Neste momento, serão definidos:

- os objetivos específicos de gestão da RPPN;
- o zoneamento;
- os programas de gestão e projetos específicos; e
- o cronograma de custos para execução (opcional).

Além do objetivo geral já definido pelo SNUC, cada reserva terá seus objetivos específicos delineados a partir de suas peculiaridades. Estes objetivos irão nortear o zoneamento e os programas de gestão.

✔ **DICA:** caso deseje, o proprietário poderá realizar oficinas de planejamento participativo.

### 1.3.4 – 4ª Etapa: aprovação do plano de manejo

Conforme o artigo 14 do Decreto Estadual nº 40.909/2007, todo plano de manejo de RPPN reconhecida pelo INEA deverá ser analisado e aprovado por este Instituto. Esta análise tem o objetivo de avaliar se as atividades a serem implantadas atendem à legislação ambiental vigente.

Durante o processo de avaliação do plano de manejo, poderá ser necessária a complementação ou adequação das informações apresentadas. Dessa forma, somente após aprovado, o plano encontra-se apto para sua execução e divulgação.

#### **IMPORTANTE:**

1. A partir do momento em que o proprietário protocola o plano de manejo no órgão ambiental, ele declara estar de acordo com as atividades propostas.



2. A aprovação do plano não isenta o proprietário de buscar as licenças e autorizações cabíveis para a execução das atividades previstas.

### 1.3.5 – 5ª Etapa: divulgação e publicidade do plano (opcional)

Nessa etapa, os proprietários que quiserem pôr em prática essa estratégia, poderão:

- divulgar a unidade de conservação para o público em geral servindo como modelo para outros proprietários; e
  - buscar apoio para captação de recursos (humanos e/ou financeiros) para implantação dos programas de gestão, mediante a celebração de convênios ou termos de cooperação técnica com instituições públicas ou privadas.
- ✓ **DICA 1:** elaborar uma apresentação resumida do plano de manejo, tendo como enfoque os programas de gestão a fim de facilitar a divulgação.
- ✓ **DICA 2:** também podem ser enviadas cópias, em meio digital, do plano às instituições públicas e privadas que trabalham com conservação ambiental.



## Capítulo II

# O plano de manejo

## 2.1 – Tipos de plano de manejo

O presente Roteiro apresenta dois modelos para elaboração de planos de manejo, de acordo com o estado de conservação da unidade e com as atividades que o proprietário pretende realizar.

Tipos de planos de manejo de acordo com as atividades desejadas:

### Tipo Verde



**Objetivo principal:**  
**preservação e conservação**

Atividades permitidas:

- pesquisa científica; e
- recuperação ambiental, quando for o caso.

### Tipo Azul



**Objetivo principal:**  
**preservação, conservação e uso público**

Atividades permitidas:

- pesquisa científica;
- recuperação ambiental, quando for o caso;
- interpretativas;
- recreativas;
- culturais;
- turísticas;
- educacionais; e
- esportivas.

## 2.2 - Características específicas do Tipo Verde

### Tipo Verde – preservação e conservação

Este Tipo de plano de manejo é direcionado aos proprietários que não desejam abrir a sua porteira para o público em geral, restringindo-se somente às atividades de proteção ambiental, pesquisa científica e recuperação ambiental, se for o caso. Apesar deste Tipo permitir pesquisa científica, o proprietário pode optar somente pela preservação da RPPN.

Para este Tipo de plano de manejo, são permitidas as seguintes Zonas, Áreas e Programas:

#### Zoneamento (Capítulo III)

Zona de Preservação

Zona de Conservação (opcional e/ou ocasional)

Área de Uso Especial (opcional)

Área de Recuperação (ocasional)

Área de Uso Conflitante (ocasional)

Área Histórico-Cultural (ocasional)

#### Programas de gestão (Capítulo III)

Administração

Proteção e fiscalização

Pesquisa e monitoramento (opcional)

Sustentabilidade econômica (opcional)

Comunicação (opcional)

## 2.3 - Características específicas do Tipo Azul

### Tipo Azul – preservação, conservação e uso público

Além das atividades previstas no Tipo Verde, este Tipo é direcionado aos proprietários que desejam abrir a sua porteira para o desenvolvimento de atividades interpretativas, recreativas, educacionais, turísticas e esportivas.

Como o Tipo Azul possibilita a realização de um número maior de atividades, faz-se necessário um planejamento mais detalhado. Desta forma, serão elaborados



estudos mais aprofundados, garantindo que as atividades desejadas causem o mínimo de impacto aos recursos naturais da RPPN.

**! Atenção:** para o bom planejamento deste Tipo de plano, é necessária a utilização de dados primários e secundários.

Para este Tipo de plano de manejo são permitidas as seguintes Zonas, Áreas e Programas:

### Zoneamento

Zona de Preservação

---

Zona de Conservação

---

Área de Uso Especial (opcional)

---

Área de Recuperação (ocasional)

---

Área de Uso Conflitante (ocasional)

---

Área de Visitação

---

Área Histórico-Cultural (ocasional)

---

### Programas de gestão

Administração

---

Proteção e fiscalização

---

Pesquisa e monitoramento (opcional)

---

Visitação

---

Sustentabilidade econômica (opcional)

---

Comunicação (opcional)

---

### PARA OS TIPOS VERDE E AZUL:

**✓ DICA:** embora não seja obrigatória a implantação dos programas de sustentabilidade econômica e comunicação, é desejável que seja realizada, visando facilitar a gestão e captação de recursos para a RPPN.

**! Atenção:** as atividades de recuperação ambiental como reflorestamento, enriquecimento, controle de espécies exóticas, tanto da flora quanto da fauna, e soltura de animais silvestres, devem ser avaliadas através de projeto específico e previamente autorizadas pelo INEA.



# Capítulo III

# Estrutura do plano de manejo

O plano de manejo irá apresentar elementos pré-textuais (aqueles que antecedem o texto com informações que ajudam na sua identificação e utilização), e elementos textuais (neste caso, o conteúdo do plano de manejo em si).

## 3.1 – Elementos pré-textuais

A forma de apresentação dos elementos pré-textuais foi adaptada das NBR<sup>8</sup> 6021 e 6027. Estes devem seguir a ordem aqui apresentada, e não é obrigatório que todos os itens descritos para cada elemento estejam presentes.

### 3.1.1 – Capa e contracapa

Capa: título e subtítulo (se houver) do plano de manejo (por extenso), data da elaboração.

Contracapa: nome do proprietário, nome(s) do(s) autor(es) principal(is) e suas respectivas titulações, de todos os que contribuíram para elaboração do plano (opcional), parcerias (opcional) e créditos institucionais.

### 3.1.2 – Agradecimentos (opcional)

Espaço destinado aos agradecimentos relativos às pessoas e instituições que, de algum modo, contribuíram para o sucesso dos trabalhos de elaboração do plano e até mesmo para a criação e o funcionamento da RPPN.

### 3.1.3 – Listas de figuras, tabelas e quadros

Lista é a enumeração de elementos do texto na ordem de sua ocorrência. Cada item deverá ser designado por seu nome, acompanhado do respectivo número da página. Quando necessário, recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo de ilustração (esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, tabelas, plantas, quadros e outros).

<sup>8</sup> NBR – Normas Brasileiras de Redação

### 3.1.4 – Lista de siglas

Apresentar a lista em ordem alfabética com todas as siglas citadas no documento e seu significado. Quando se tratar de sigla em outro idioma, e esta puder ser traduzida, colocá-la nos dois idiomas.

### 3.1.5 – Sumário

Enumeração dos capítulos, divisões, seções e outras partes de uma publicação, na mesma ordem e grafia em que a matéria ocorre no texto. Os elementos pré-textuais não devem constar no sumário. Um exemplo de sumário para plano de manejo está apresentado no Anexo I.

## 3.2 – Elementos textuais

Os elementos textuais deverão aparecer na ordem apresentada a seguir.

### 3.2.1 – Apresentação

O plano de manejo deverá trazer uma apresentação, que pode ser feita pelo proprietário, pelo próprio autor ou por um convidado.

Consiste na contextualização para o leitor sobre o conteúdo do documento e sua importância em diversos aspectos.

### 3.2.2 – Introdução

Breve texto que discorra sobre conservação, sobre RPPN de uma forma geral, ou outro assunto que situe o leitor no tema a ser abordado.

### 3.2.3 – Parte 1: dados gerais

#### 3.2.3.1 – Histórico de criação da RPPN

Fazer um breve resumo, relatando o surgimento da ideia de criação da RPPN, descrevendo os motivos e interesses para sua criação; de quem partiu essa iniciativa (se foi do proprietário ou se partiu de alguma instituição pública, universidade, ONG, etc.) e o histórico de aquisição da propriedade, bem como da região onde a RPPN estiver localizada. Adicionalmente, relatar os tipos de uso da propriedade nos últimos anos.

Citar o significado e a origem do nome escolhido para RPPN. Vale ressaltar que esta informação será importante, pois o significado do nome pode estimular os trabalhos de interpretação (ambiental, cultural, histórico, entre outros).

#### 3.2.3.2 – Acesso

Descrever como se chega à RPPN, indicando pontos de referência a partir da sede do município onde ela se localiza, citando as principais vias de acesso. Mencio-

nar também sobre o transporte público local e a distância percorrida (km). Se possível, para melhor localização, apresentar mapas ilustrativos.

### 3.2.3.3 – Ficha resumo da RPPN

Apresentar a ficha resumo na forma de um quadro, procurando colocá-lo em uma única página, com as seguintes informações:

- nome da RPPN;
- nome(s) do(s) proprietário(s);
- nome do(s) representante(s) legal(is);
- contato(s) (opcionais);
- endereço da RPPN;
- endereço para correspondência;
- telefone/fax/e-mail/página na internet;
- área da RPPN (ha) e área total da propriedade;
- principal município de acesso à RPPN;
- município(s);
- coordenadas central de localização da RPPN (UTM);
- data e número da portaria de criação;
- número da RPPN no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação;
- marcos e referências importantes nos limites e confrontantes da RPPN;
- ecossistemas;
- distâncias dos centros urbanos mais próximos;
- principal meio de acesso à RPPN; e
- atividades em desenvolvimento.

O modelo de ficha resumo encontra-se no Anexo II.

## 3.2.4 – Parte 2: informações regionais

### 3.2.4.1 – Dados gerais sobre a propriedade

Este item aplica-se caso a RPPN não ocupe toda a área da propriedade. As informações básicas a serem apresentadas são:

- os tipos de uso da terra, histórico, impactos e ameaças;
- quando houver na propriedade casos de áreas com usos conflitantes ou alvo de disputa judicial, assim como eventual presença de posseiros e invasões;
- todas as atividades desenvolvidas na propriedade, inclusive aquelas que possam colocar em risco os objetivos da reserva, ou ainda que possam causar danos ambientais à RPPN;
- pontos fortes da propriedade como, por exemplo: infraestrutura, serviços, equipamentos, materiais, pessoal, práticas de agricultura orgânica, energia alternativa, sistemas agroflorestais, certificação, entre outros; e
- existência de manejo na área de reserva legal.

### 3.2.4.2 – Dados gerais da área de influência (distrito/município/região)

A área de influência é a região ou localidade onde a RPPN está inserida e que apresenta impacto (positivo ou negativo) sobre ela. Neste tópico, devem ser apresentadas as seguintes informações:

- dados disponíveis do IBGE considerando: população, sua distribuição em área rural e urbana, grau de escolaridade, distribuição da população por faixa etária, distribuição por sexo, renda per capita e os tipos de ocupação. Se houver dados mais detalhados e recentes de outras fontes, utilizá-los;
  - uso da terra, impactos e possíveis ameaças das atividades realizadas nas áreas próximas à RPPN, que possam interferir nos seus objetivos. Se possível, identificar as atividades econômicas, agrícolas, pecuárias, florestais, minerárias, industriais, pesqueiras, uso de agrotóxicos, mencionando possíveis danos ambientais ocorridos e/ou potenciais; e
  - atividades sustentáveis que ajudem a conservação da RPPN, como por exemplo: agricultura orgânica, energias alternativas, sistemas agroflorestais, destinação de resíduos, entre outras.
- ✓ **DICA:** consultar o plano diretor do município, planos de manejo de unidades de conservação próximas, plano diretor de turismo, inventário turístico, entre outros.
- ✓ **DICA (Tipo Azul):** se possível, apresentar informações sobre os principais serviços de saúde, resgate, bancos, câmbio, transporte, comunicações, bombeiros, hospedagem e comércio, realizados pelos municípios que podem influenciar a visitação.

### 3.2.5 – Parte 3: diagnóstico da RPPN

O diagnóstico é uma descrição da área e de seus atributos biológicos, do meio físico e socioambiental. É importante que as informações obtidas no diagnóstico sejam úteis para embasar as atividades que serão desenvolvidas na RPPN. É desejável que as características descritas neste item sejam também apresentadas por meio de mapeamento.

- ✓ **DICA:** caso o proprietário deseje, o diagnóstico da RPPN pode ser apresentado conjuntamente com o diagnóstico da propriedade.

#### 3.2.5.1 – Meio físico

##### *Clima*

Fazer uma descrição da ocorrência e período da estação chuvosa e seca, informações sobre a temperatura, pluviosidade (chuva) e umidade relativa do ar. Citar, se houver, a ocorrência de fenômenos climáticos como geadas, trombas d'água, ciclones, entre outros.

## **Relevo**

Caracterizar o relevo da região e suas fisionomias, altitudes mínimas e máximas, e faixas de altitude predominantes. Apontar as principais formações montanhosas e seus nomes mais comuns.

## **Hidrografia**

Identificar a bacia e a microbacia onde a RPPN está localizada. Apontar os principais cursos d'água, indicando suas nascentes, açudes, lagos e lagoas (naturais e/ou artificiais).

Citar épocas de cheia e vazante, a existência de cursos d'água perene e intermitentes, assim como os possíveis riscos de inundações.

## **Espeleologia (estudo das cavidades naturais)**

Este estudo deverá ser realizado caso a RPPN apresente cavidades naturais como: cavernas, grutas, furnas, abismos, etc. Informar o estado de conservação dessas formações, nomes pelos quais são conhecidas, suas localizações (serra, rio, região, etc.). Deve-se relatar a ocorrência ou vestígios de sítios arqueológicos ou paleontológicos.

✔ **DICA (Tipo Azul):** caso o proprietário deseje implantar visitação em grutas ou cavidades naturais, sugere-se entrar em contato com o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (CECAV), do ICMBio.

## **Ocorrência de fogo**

Descrever a ocorrência de incêndios na RPPN e na região e a sua provável causa (queima de pastagem, balões, fogueiras, cigarros, raios, etc.).

### **IMPORTANTE:**

É desejável que pontos notáveis, como picos, cavernas, cachoeiras, entre outros, tenham suas coordenadas geográficas identificadas.

## **3.2.5.2 – Meio biótico**

### **Vegetação**

Descrever a vegetação da RPPN e suas principais formações, classificando-as de acordo com o sistema do IBGE<sup>9</sup>, e estágios sucessionais, classificados segundo as Resoluções CONAMA n<sup>os</sup>10/1993 e 06/1994. Indicar a existência de mata ciliar, encostas, campos rupestres, campos de altitude, dentre outros, incluindo as áreas degradadas existentes.

Descrever, da melhor forma possível, a composição florística, citando as espécies mais comuns, bioindicadoras, endêmicas, ameaçadas ou em risco de extinção, bem

<sup>9</sup> Veloso, 1991.

como espécies com importância econômica, exóticas e/ou invasoras, que sofram coleta ou extração, etc.

✓ **DICA:** muitas destas informações podem ser encontradas no relatório técnico de vistoria para criação da RPPN.

### ***Fauna***

Deve-se escrever da melhor forma possível:

- espécies raras, endêmicas, bioindicadoras, em extinção, exóticas, migratórias e invasoras;
- se possível, relacionar a presença das espécies com o tipo de vegetação encontrada na região, seu estado de conservação e as consequências e interações para o plano. Indicar também o tipo de vegetação que faz parte da dieta alimentar de algumas espécies da fauna; e
- espécies que sofrem pesca, caça, captura, coleta e extração.

### ***Possibilidade de conectividade***

Informar se há outros fragmentos florestais próximos, unidades de conservação e mosaicos de áreas protegidas na região, descrevendo se existe a possibilidade da formação de corredores ecológicos com a RPPN.

## **3.2.5.3 – Logística e socioeconomia**

### ***Aspectos históricos e culturais***

Caso existam sítios históricos, paleontológicos ou arqueológicos, descrevê-los destacando sua relevância e sua importância científica.

Informar a existência de áreas utilizadas para eventos religiosos, místicos ou manifestações culturais, destacando sua importância e seu impacto para o ambiente.

### ***Sistema de gestão e pessoal***

Informar se a RPPN e/ou a propriedade é administrada somente pelo proprietário ou se há parceria com alguma ONG, prefeitura, universidade ou outras instituições. Dizer também se a reserva tem ou não um conselho consultivo.

Descrever se existem funcionários trabalhando na RPPN, informando a quantidade, função, qualificação e se esses estão cedidos através de alguma parceria. É importante informar se os funcionários trabalham exclusivamente na reserva e/ou na propriedade.

### ***Infraestrutura e equipamentos***

Informar a localização e o estado de conservação das edificações e infraestrutura existentes na RPPN e/ou na propriedade, quando for o caso.



Também devem ser informados os instrumentos de apoio, como equipamentos elétricos e eletrônicos, material de laboratório, veículos (aquáticos, terrestres e aéreos), material de primeiros socorros e equipamentos de segurança e de proteção pessoal (botas, perneiras, lanternas, facões, uniformes, etc.), bem como seu estado de conservação.

É importante informar também:

- o sistema de saneamento utilizado;
- a forma de recolhimento dos resíduos sólidos e seu destino (ou descarte);
- a(s) fonte(s) de energia elétrica e se há possibilidade de aumento de demanda;
- as formas de sinalização interna e externa, avaliando a sua efetividade;
- as estradas e trilhas existentes, seus estados de conservação e suas efetividades;
- se a edificação está localizada dentro ou fora da RPPN; e
- as redes de comunicação disponíveis (telefonia, radiocomunicação e internet).

### ***Formas de cooperação***

Citar se há algum tipo de cooperação, seja ela formal ou informal. Apontar a forma de realização desta parceria. Exemplos: cooperação técnica (recursos humanos e conhecimentos), material (maquinários, equipamentos).

### ***Recursos financeiros (opcional)***

Relatar a situação financeira da RPPN, indicando a origem dos recursos e se estes são provenientes de parcerias ou de outras formas de financiamento (privado ou governamental). Se possível, informar o gasto anual do proprietário com a RPPN.

### **3.2.5.4 – Atividades desenvolvidas na RPPN**

Descrever todas as atividades que já existem na RPPN. Estas atividades podem ser, por exemplo, de fiscalização, monitoramento, recuperação, etc.

### ***Pesquisa e monitoramento***

Citar as ações de monitoramento e as atividades de pesquisa que ocorrem na RPPN/propriedade. Nos casos onde já ocorrem pesquisas ou estudos na RPPN, deverão ser apresentadas como conteúdo mínimo, as seguintes informações:

- a descrição dos estudos que estão sendo realizados, apresentando as principais linhas de trabalho;
- como é realizado o controle das pesquisas, os materiais coletados e seu destino;
- as instituições e os pesquisadores que trabalham ou já trabalharam na RPPN;
- se os resultados das pesquisas são disponibilizados para a RPPN, a forma de divulgação e seu formato, e qual a sua importância para a gestão da reserva;
- se a pesquisa foi autorizada pelo órgão ambiental competente, informando qual o órgão responsável pela autorização; e
- se os pesquisadores dispõem de materiais e equipamentos, se há infraestrutura, serviços e suas condições.

## **Recuperação**

Caso já existam atividades de recuperação ocorrendo na reserva, estas deverão ser descritas, contendo as seguintes informações:

- identificação da área que está sendo recuperada através de mapa ou croqui;
- área total da área em recuperação;
- descrição das condições ambientais da área degradada (relevo, solo, etc.);
- causa da degradação (incêndio, pastagem abandonada, etc.);
- espécies utilizadas, bem como forma de plantio e espaçamento entre mudas;
- formas de manutenção e monitoramento do plantio; e
- resultados obtidos até o momento.

## **Visitação**

Descrever como é realizada a visitação na RPPN, elencando:

- atrativos visitados;
- manifestações culturais e eventos regionais que atraiam visitantes;
- a existência de acessibilidade no local, como passarelas, pontes, etc;
- quantidade e perfil dos visitantes;
- região turística;
- programas governamentais (federal, estaduais ou municipais) para turismo, educação e cultura;
- impactos ambientais, culturais e históricos da visitação;



- práticas educacionais desenvolvidas na área e no seu entorno, como também a existência de parcerias e programas de capacitação para a condução destas iniciativas;
- período de maior e menor visitação (sazonalidade); e
- guias ou condutores locais.

✓ **DICA:** caso haja populações indígenas ou tradicionais próximas à RPPN, descrever como estas podem ser relevantes para o programa de visitação ou para a sua melhoria.

## 3.2.6 – Parte 4: planejamento

### 3.2.6.1 – Objetivos de gestão da RPPN

Considerando os objetivos estabelecidos no ato da criação da RPPN, o proprietário deverá definir os objetivos gerais e específicos de gestão, a partir das informações e dados levantados sobre a área, assim como das atividades pretendidas.

Essa etapa subsidiará a elaboração do zoneamento e a definição das atividades que irão fazer parte do planejamento. A definição deve ser realizada pelo proprietário ou em conjunto com sua equipe, quando houver.

Exemplos:

Objetivo geral: contribuir para a preservação e restauração da diversidade de ecossistemas naturais.

Objetivos específicos:

1. Identificar áreas a serem recuperadas.
2. Implantar infraestrutura de proteção da RPPN.

Objetivo geral: desenvolver ecoturismo na RPPN.

Objetivos específicos:

1. Implantar trilhas interpretativas.
2. Construir infraestrutura de lazer e saneamento.

### 3.2.6.2 – Zoneamento

O zoneamento é uma técnica de ordenamento territorial que tem como objetivo atingir melhores resultados na gestão da unidade de conservação. Desta forma, o zoneamento estabelece usos diferenciados para cada espaço, de acordo com seus objetivos, pontos fortes e características locais.

De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, zoneamento é a identificação de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos e normas de manejo específicos, visando proporcionar meios para que todos os objetivos da unidade sejam alcançados de forma eficaz.

Para efeito deste Roteiro serão consideradas:

**Zona:** espaços abrangentes no interior da RPPN, delimitados com base em critérios ambientais e no tipo de uso que se pretende aplicar, que uma vez estabelecidos formalmente, passam a ser regidos por normas próprias. As Zonas devem ser representadas no mapa na forma de polígonos.

**Área:** espaços específicos localizados no interior das Zonas, delimitando as atividades permitidas (Área de Visitação, Pesquisa, Recuperação, etc). O tipo de uso definido para as Áreas deverá ter relação com a Zona em que elas estarão inseridas. As Áreas podem ser representadas no mapa na forma de polígonos, linhas e pontos, dependendo do tamanho da área a ser representada e da escala da representação do mapa.

Para a identificação das Zonas e Áreas em uma RPPN, devem ser levados em consideração alguns critérios como:

- a) O estado de conservação da biodiversidade;
- b) As atividades que o proprietário deseja realizar na reserva;
- c) Áreas prioritárias para pesquisa;
- d) Áreas com vocação para visitação;
- e) Áreas adequadas para instalação de infraestrutura; e
- f) Áreas sujeitas a riscos ambientais e eventos naturais (incêndios florestais, enchentes, deslizamentos de terra, etc.).

### ***Como apresentar o zoneamento?***

No plano de manejo, o zoneamento da reserva deverá apresentar as Zonas e Áreas definidas, bem como os critérios utilizados, seus objetivos, descrição, localização e normas para cada uma.

Importante destacar que, de acordo com o diagnóstico e com o desejo do proprietário, a RPPN poderá apresentar apenas uma Zona.

### ***Classificação das Zonas e Áreas***

#### **I. Zonas**

- a) Zona de Preservação – ZP

Tende a ser a Zona mais íntegra da RPPN, com menor grau de alteração. Protege a flora, a fauna e os atributos de maior fragilidade ambiental. Destina-se à preservação dos ecossistemas, por meio da proteção do *habitat* de espécies residentes, migratórias, raras, endêmicas, e/ou ameaçadas de extinção, bem como à garantia da perenidade dos recursos hídricos, da paisagem, da beleza cênica, biodiversidade e dos sítios arqueológicos, históricos e paleontológicos.

As trilhas poderão estar incluídas nesta Zona, desde que sejam destinadas às atividades permitidas (Figura 2, pg.44).

### IMPORTANTE:

Nada impede que, na revisão do plano de manejo, parte da Área da ZP seja transformada em Zona de Conservação – ZC. Na ZP, será admitida somente a presença da Área de Uso Conflitante – AUC e da Área Histórico-Cultural – AHC.

Atividades permitidas: pesquisa científica, proteção e fiscalização.

Normas:

- as atividades humanas serão limitadas à proteção, ao monitoramento, à fiscalização e à pesquisa científica;
- as atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais;
- não serão permitidas quaisquer instalações de infraestrutura, salvo aquelas destinadas às ações de proteção e fiscalização (por exemplo: aceiros, trilhas e pontos de apoio);
- não será permitida a visitação; e
- a RPPN poderá apresentar mais de uma ZP.

**!** **Atenção:** toda pesquisa científica deve ser autorizada pelo proprietário e, quando houver coleta, também pelo INEA.

b) Zona de Conservação – ZC

Será considerada toda a extensão da RPPN, excluindo a Zona de Preservação. Todas as Áreas poderão estar presentes nesta Zona. Destina-se à conservação dos ecossistemas, admitido o uso indireto (Figura 3, pg.45).

### IMPORTANTE:

Nada impede que na revisão do plano de manejo, parte da Área da ZC seja transformada em ZP.

Atividades permitidas: culturais, educacionais, recreativas, interpretativas, turísticas, esportivas, de pesquisa científica, de proteção e de recuperação ambiental.

**!** **Atenção:** nesta Zona poderão existir instalações necessárias à execução, fiscalização e monitoramento destas atividades.

Normas:

- poderão ser instalados equipamentos para a interpretação dos recursos naturais, sempre em harmonia com a paisagem;
- o trânsito de veículos será permitido em baixas velocidades;
- no caso do uso de veículos e embarcações, devem ser observados os parâmetros das Resoluções CONAMA permitidos para ruídos ou poluição; e
- a RPPN poderá apresentar mais de uma ZC.

## II. Áreas

### a) Área de Recuperação – AR

É aquela que necessita de recuperação ambiental ou está em processo de reflorestamento ou enriquecimento florestal. A AR somente poderá estar localizada na ZC. Uma vez recuperada, poderá ser reclassificada parcial ou totalmente.

O objetivo geral é cessar a degradação ambiental e garantir o processo de sucessão ecológica. Ressalta-se que as espécies exóticas identificadas na área, devem ser progressivamente removidas e a recuperação poderá ser natural ou induzida por meio de projeto específico, aprovado pelo INEA.

Atividades permitidas: educacionais, interpretativas, de recuperação ambiental, de pesquisa científica e de proteção.

#### Normas:

- esta Área deve estar inserida somente na ZC da RPPN;
- nos plantios, somente poderão ser utilizadas espécies nativas;
- as espécies exóticas existentes deverão ser erradicadas;
- será permitida infraestrutura necessária aos trabalhos de recuperação ambiental (viveiros de mudas, galpão, sementeira, composteira, etc.). As instalações poderão ser provisórias;
- os resíduos sólidos gerados deverão ser acondicionados seletivamente, recolhidos periodicamente e depositados em local destinado para tal (aterros sanitários) ou prevendo-se destinação alternativa de baixo impacto (reciclagem, compostagem, reaproveitamento, etc.); e
- os projetos específicos de recuperação ambiental (reflorestamento, regeneração natural, enriquecimento ou erradicação de exóticas), deverão ser aprovados pelo INEA.

✔ **DICA**: os trabalhos de recuperação ambiental poderão ser abertos ao público para educação ambiental.

### b) Área de Uso Especial – AUE

É aquela que contém as estruturas administrativas, de controle e fiscalização da RPPN e somente poderá estar localizada na ZC. As referidas instalações podem estar localizadas fora da RPPN.

Exemplos de infraestrutura de apoio: guarita, escritório, torre de observação, ponto de apoio a pesquisadores, entre outros.

Atividades permitidas: administração, pesquisa científica, fiscalização e proteção.

### IMPORTANTE:

De acordo com as peculiaridades de cada RPPN, a Área de Visitação e a Área de Uso Especial poderão estar sobrepostas, como por exemplo, uma construção que

abrigo e escritório e o centro de visitantes; uma torre de observação de aves que pode ser utilizada para monitoramento e fiscalização.

Normas:

- esta Área deve estar inserida somente na ZC;
- as construções e reformas deverão estar em harmonia com o ambiente;
- os resíduos gerados deverão ser acondicionados seletivamente, recolhidos periodicamente e depositados em local destinado para tal (como por exemplo, aterros sanitários) ou prevendo-se destinação alternativa de baixo impacto (como por exemplo, reciclagem, compostagem, biodigestor, reaproveitamento, etc.); e
- os esgotos deverão receber tratamento adequado para não contaminar corpos hídricos, nascentes e drenagens. Sempre que possível adotar o tratamento com tecnologias alternativas de baixo impacto.

c) Área de Uso Conflitante – AUC

É aquela constituída em espaços cujos usos e finalidades conflitam com os objetivos de conservação da RPPN. Esta Área pode estar inserida tanto na ZP quanto na ZC.

Seu objetivo é adequar a situação existente, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a RPPN. Caso seja eliminado o conflito, a AUC será reclassificada.

Atividades permitidas: fiscalização, proteção, manutenção de infraestrutura e serviços específicos.

Normas:

- esta Área pode estar inserida na Zona de Preservação e na Zona de Conservação; e
- a fiscalização e monitoramento deverão ser intensivos nesta Área.

d) Área Histórico-Cultural – AHC

É aquela onde são encontradas amostras do patrimônio histórico, cultural, religioso, arqueológico e paleontológico, que serão preservadas, estudadas, restauradas ou interpretadas para visitação.

Esta Área poderá estar inserida em ambas as Zonas, porém, caso o proprietário deseje realizar atividade de visitação, a AHC deverá estar inserida apenas na ZC e poderá estar sobreposta à Área de Visitação – AV.

O objetivo é proteger sítios históricos, culturais e paleontológicos em harmonia com ambiente.

Atividades permitidas: culturais, educacionais, interpretativas, turísticas, de pesquisa científica e de proteção.

### Normas:

- esta Área pode estar inserida na ZP e na ZC, observadas as características de cada Zona;
- não será permitida alteração das características originais dos sítios histórico-culturais;
- qualquer infraestrutura instalada, quando permitida, não poderá comprometer os atributos da AHC;
- a eventual utilização de espécies exóticas preexistentes, quando do ato de criação da RPPN, só poderá ser realizada quando expressamente autorizada pelo INEA, através de projeto específico para remoção, que terá também o objetivo de recuperação;
- as pesquisas a serem efetuadas deverão ser compatíveis com os objetivos da RPPN; e
- deverá haver fiscalização periódica em toda Área.

**! Atenção:** as pesquisas arqueológicas devem ter autorização do proprietário, assim como dos órgãos competentes (IPHAN, INEPAC, entre outros) e, quando houver coleta, do INEA.

#### e) Área de Visitação – AV (Apenas para planos do Tipo Azul)

Pode ser constituída em áreas preservadas ou antropizadas. O ambiente deve ser mantido o mais próximo possível do natural, harmonizando eventual infraestrutura de suporte à visitação, com a paisagem.

Estão localizadas unicamente na ZC e são caracterizadas por apresentar relevante potencial turístico e/ou para educação ambiental.

O objetivo é facilitar o desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, recreativas, esportivas, interpretativas ou turísticas. Esta Área poderá se sobrepor à AHC e à AUE.

Exemplos de infraestrutura de apoio: centro de visitantes, museu, lanchonete, área de acampamento, estacionamento, mirantes, trilhas, pontos de apoio a guias e condutores, sinalização, locais de descanso, para piquenique e outros.

As referidas instalações não precisam estar necessariamente localizadas no interior da RPPN.

Atividades permitidas: culturais, educacionais, recreativas, interpretativas, turísticas, esportivas, de pesquisa científica e de proteção.

### Normas:

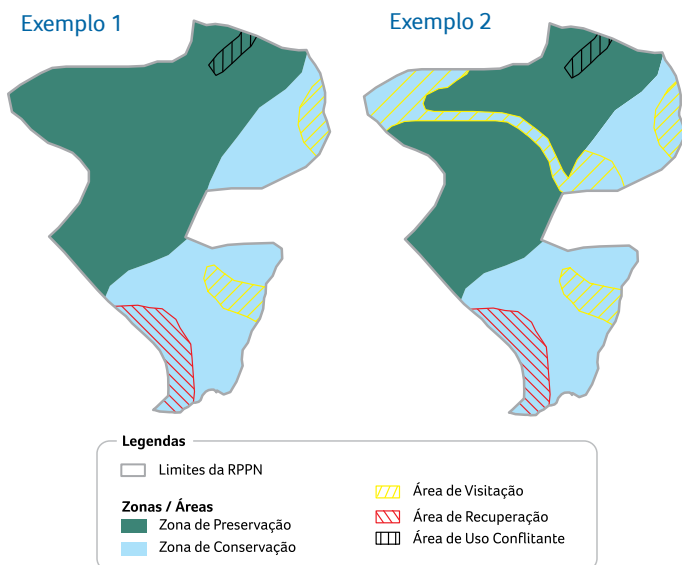
- esta Área deve estar inserida somente na ZC;
- caso o proprietário deseje instalar ou já tenha infraestrutura no interior da RPPN, estas instalações somente poderão estar localizadas nesta Área;
- a utilização da infraestrutura desta Área será subordinada a sua capacidade de suporte;



- qualquer infraestrutura a ser instalada não poderá comprometer os atributos naturais da Área e deverá estar harmonicamente integrada ao ambiente;
- a eventual utilização de espécies exóticas preexistentes, quando do ato de criação da RPPN, só poderá ser realizada quando expressamente autorizada pelo INEA, por meio de projeto específico para remoção, que terá também o objetivo de recuperação;
- a fiscalização deverá ser intensiva nesta Área;
- os esgotos deverão receber tratamento adequado para não contaminar corpos hídricos, nascentes e drenagens. Sempre que possível adotar o tratamento com tecnologias alternativas de baixo impacto;
- os resíduos sólidos gerados deverão ser acondicionados seletivamente, recolhidos periodicamente e depositados em local destinado para tal (como por exemplo, aterros sanitários) ou prevendo-se destinação alternativa de baixo impacto (como por exemplo, reciclagem, compostagem, reaproveitamento, etc.); e
- é proibida a extração de quaisquer recursos naturais (ex. árvores, flores, animais, pedras, etc.) da RPPN, exceto espécies exóticas desde que expressamente autorizada pelo INEA, por meio de projeto específico.

**! Atenção:** a ZP poderá ser atravessada por uma ZC, por exemplo, no caso da implantação de trilha para visitação, ainda que seja necessário fragmentar a ZP (Figura 1).

**Figura 1: exemplos de representação cartográfica de zoneamento**



**Tabela 1: quadro simplificado para o zoneamento de RPPN**

<b>Zona/Área</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Localização</b>
Zona de Preservação – ZP	Proteger a flora, a fauna e os atributos de maior fragilidade ambiental.	Tende a ser a Zona mais íntegra da RPPN, com menor grau de alteração.
Zona de Conservação – ZC	Destina-se à conservação dos ecossistemas, admitido o uso indireto.	Toda a extensão da RPPN, excluindo a Zona de Preservação.
Área de Recuperação – AR	Cessar a degradação ambiental e garantir o processo de sucessão ecológica.	Somente na ZC da RPPN.
Área de Uso Especial – AUE	Conter as estruturas administrativas, de controle e fiscalização da RPPN.	Somente poderá estar localizada na ZC. As referidas instalações podem estar localizadas fora da RPPN.
Área de Uso Conflitante – AUC	Adequar a situação existente, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a RPPN.	Pode estar inserida na ZP e na ZC da RPPN.
Área Histórico-Cultural – AHC	Proteger sítios históricos, culturais e paleontológicos, em harmonia com ambiente.	Pode estar inserida na ZP e na ZC, observadas as características de cada Zona.
Área de Visitação – AV	Facilitar o desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, esportivas, recreativas, interpretativas ou turísticas.	Unicamente na ZC e são caracterizadas por apresentar relevante potencial turístico e/ou para educação ambiental. Poderá se sobrepor à AHC e à AUE.

### III. Mapeamento

Deverá ser apresentado pelo menos um mapa georreferenciado, indicando as Zonas e Áreas em escala apropriada, seguindo a orientação cartográfica do Anexo III. Os mapas apresentados no diagnóstico também deverão seguir as mesmas orientações.

No ato do protocolo do plano de manejo no INEA, deverá ser apresentado também o mapa em formato digital (nas extensões DWG, DXF, SHP, entre outros), devi-

## Infraestrutura

## Atividades permitidas

Apenas aquelas destinadas às ações de proteção e fiscalização.

Proteção, monitoramento, fiscalização e pesquisa científica.

Aquelas necessárias à execução, fiscalização e monitoramento das atividades permitidas.

Culturais, educacionais, recreativas, interpretativas, turísticas, esportivas, de pesquisa científica, de proteção e de recuperação ambiental.

Apenas aquelas necessárias aos trabalhos de recuperação ambiental (viveiros de mudas, galpão, sementeira, composteira, etc.). As instalações poderão ser provisórias.

Educacionais, interpretativas, de recuperação ambiental, de pesquisa científica e de proteção.

Infraestrutura de apoio: guarita, escritório, torre de observação, ponto de apoio a pesquisadores, entre outros.

Administração, pesquisa científica, fiscalização e proteção.

Infraestrutura específica e serviços inerentes à atividade conflitante realizada.

Proteção, fiscalização, manutenção de infraestrutura específica e serviços específicos.

Aquelas necessárias à manutenção, proteção e visitação do local (quando sobreposta a AV).

Culturais, educacionais, interpretativas, turísticas, de pesquisa científica e de proteção.

Infraestrutura de apoio, tais como: centro de visitantes, museu, lanchonete, área de acampamento, estacionamento, mirantes, trilhas, pontos de apoio a guias e condutores, sinalização, locais de descanso e piquenique, e outros.

Culturais, educacionais, recreativas, interpretativas, turísticas, esportivas, de pesquisa científica e de proteção.

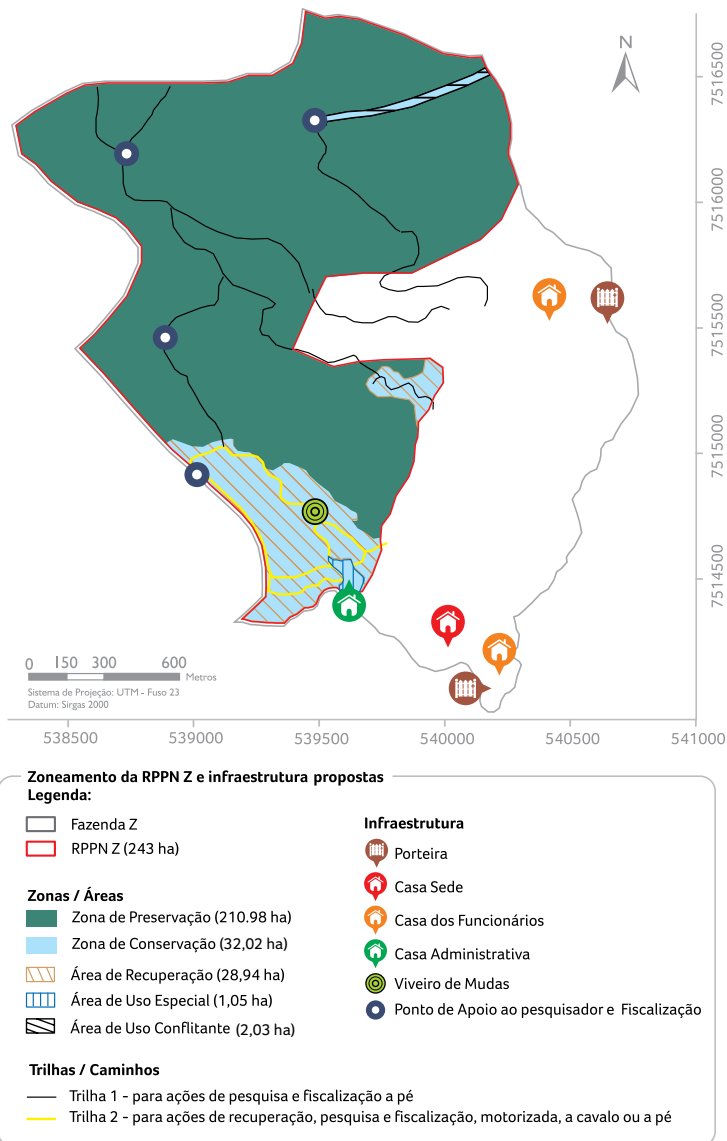
damente georreferenciados. Embora não seja obrigatório, poderão ser apresentados os memoriais descritivos das Zonas.

- ✓ **DICA:** o ideal é que, no momento da definição do zoneamento da RPPN, sejam utilizadas bases cartográficas (hipsometria, hidrografia, malha viária, etc.), mapas temáticos (uso e cobertura do solo, pedologia, etc.) e imagens provenientes de sensoriamento remoto (fotografias aéreas e imagens de satélite) da área da RPPN e seu entorno.

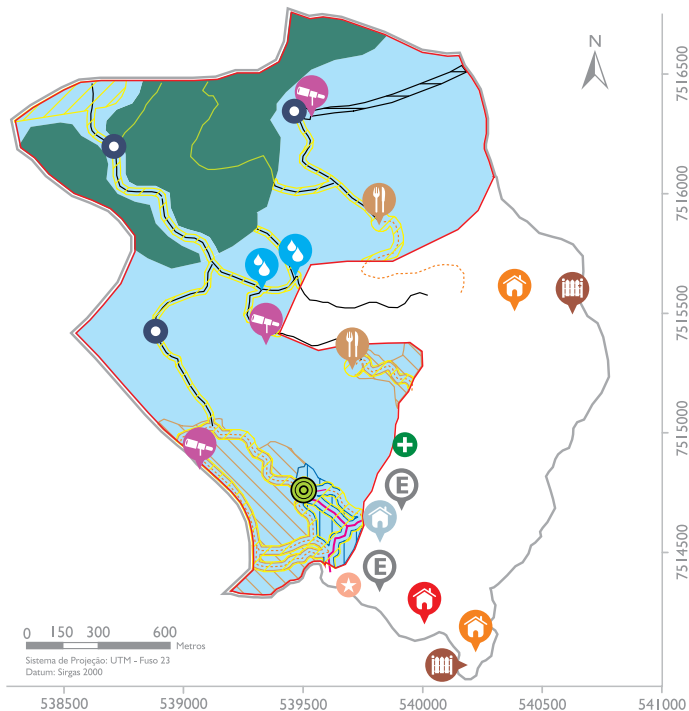
#### IV. Modelos de mapas para zoneamento de RPPN

No plano de manejo o proprietário deve apresentar, no mínimo, 01 (um) mapa de zoneamento, de acordo com Tipo escolhido. Apresentamos abaixo as sugestões de mapas para o zoneamento da RPPN. Vale lembrar que o zoneamento deve ser aplicado somente na área da RPPN.

**Figura 2: exemplo de mapa Tipo Verde**



**Figura 3: exemplo de mapa Tipo Azul**



**Zoneamento da RPPN Z e infraestrutura propostas**

**Legenda:**

- Fazenda Z
- RPPN Z (243 ha)

**Zonas / Áreas**

- Zona de Preservação (210,98 ha)
- Zona de Conservação (32,02 ha)
- Área de Visitação (22,14 ha)
- Área de Recuperação (17,17 ha)
- Área de Uso Especial (2,87 ha)
- Área de Uso Conflitante (2,03 ha)

**Trilhas / Caminhos**

- Trilha 1 - para ações de visitação a pé
- Trilha 2 - para pesquisa e fiscalização a pé
- Trilha 3 - para ações de visitação a cavalo ou a pé
- Trilha 4 - para ações de visitação a cavalo, motorizada ou a pé

**Infraestrutura**

- 🏠 Porteira
- 🏠 Casa Sede
- 🏠 Casa dos Funcionários
- 🏠 Casa do Pesquisador
- ★ Centro de Visitantes/Administração
- + Centro de Adaptação para Soltura de Animais
- 🌱 Viveiro de Mudas
- 👤 Ponto de Apoio ao pesquisador e Fiscalização
- 👤 Ponto de Observação
- 👤 Cachoeira
- E Estacionamento
- 🍴 Ponto de Descanso / Piquenique

### 3.2.6.3 – Programas de gestão

Os programas de gestão estão relacionados com os objetivos, o zoneamento e as atividades que o proprietário deseja desenvolver na RPPN e sua área de influência, de acordo com suas particularidades. Será essa, a principal ferramenta de gestão da RPPN, tornando possível a visualização de maneira prática do “que fazer”, “onde fazer” e “quando fazer”, a partir de sua apresentação no cronograma de execução (Item 3.2.6.5, pg. 52).

Cada programa deverá ser apresentado com o título, seguido por objetivo e as ações propostas para o seu cumprimento da melhor maneira possível. As ações deverão ser descritas de maneira sucinta e numeradas, uma a uma, de forma contínua ao longo de todos os programas, conforme modelo a seguir. Isso facilitará a identificação das ações no caso de projetos específicos, bem como sua inserção e manuseio na planilha do cronograma de execução. Exemplo:

#### 3.15.1 – Programa de administração

**Objetivo:** Consolidar a administração e assegurar a manutenção dos recursos materiais e humanos no presente e no futuro, no que se refere à quantidade, qualificação e atribuições para o fiel cumprimento dos objetivos da RPPN.

**Ações:**

1. Separação do lixo orgânico produzido na RPPN para compostagem.
2. Capacitação de monitores ambientais para atendimento a visitantes.

#### 3.15.2 – Programa de proteção e fiscalização

**Objetivo:** Repressão, controle e minimização de ações negativas como caça, desmatamento, incêndio, extrativismo, entre outros que ameaçam os atributos naturais da RPPN.

**Ações:**

3. Contratação de vigilante.
4. Prevenção e combate a incêndio florestal.

Algumas ações propostas podem ser executadas sem a necessidade da elaboração de um projeto, como por exemplo, a separação do lixo orgânico para compostagem ou contratação de vigilante (Ações 1 e 3 do exemplo acima). Outras ações mais complexas podem requerer a elaboração de um “projeto específico” para sua execução, como por exemplo, capacitação de monitores ambientais para atendimento a visitantes ou prevenção e combate a incêndio florestal (Ações 2 e 4 do exemplo acima). A apresentação dos projetos específicos será explicada no Item 3.2.6.4 (pg. 51).

De acordo com os objetivos do proprietário e as particularidades da RPPN, os programas poderão ser divididos em subprogramas ou novos, poderão ser acrescentados. No Capítulo II, estão apresentados os programas que podem ser desenvolvidos de acordo com o Tipo de plano de manejo desejado, Verde ou Azul.

A seguir, são apresentados programas básicos de gestão e suas explicações, ficando a definição dos respectivos objetivos e proposição de ações sob responsabilidade do elaborador do plano de manejo.

### ***Programa de administração***

Este programa está relacionado à organização da RPPN, envolvendo algumas atividades administrativas que são necessárias ao bom funcionamento da reserva. A instalação, manutenção de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos são as principais ações a serem propostas neste programa.

Este programa deverá também, propor ações, quando houver interesse do proprietário, relacionadas à constituição de um conselho consultivo.

✔ **DICA:** uma RPPN bem organizada pode atrair parcerias e investimentos capazes de viabilizar a execução das ações e projetos específicos dos programas.

### ***Programa de pesquisa científica e monitoramento***

A pesquisa científica deve ser estimulada, dependendo do interesse do proprietário e dos potenciais da reserva. Na maioria das vezes, o resultado de determinada pesquisa é relevante para o pesquisador, para o proprietário e para a sociedade em geral. Entretanto, a prioridade da pesquisa científica será ditada pela vontade do proprietário, que muitas vezes pode estar associada a uma atividade com fins econômicos de uso indireto dos recursos naturais (por exemplo, levantamento da avifauna para apoiar a atividade de observação de aves com fins turísticos).

Cabe a este programa informar as potencialidades de pesquisa e detalhar, quando for o caso:

- áreas mais propensas a realização de pesquisas;
- condições de segurança para o pesquisador;
- os serviços que a RPPN poderá oferecer (pessoal de apoio, voluntários e estagiários, alojamentos, salas de trabalho, laboratórios, informações e dados existentes, equipamentos, entre outros); e
- possíveis parcerias, legislação pertinente, formas de desenvolvimento, elaboração e entrega de relatórios.

✔ **DICA 1:** é recomendável que a autorização do proprietário para as pesquisas em sua RPPN tenha como contrapartida a entrega dos resultados (produto final) dessas, acordo que pode ser firmado com a assinatura de um Termo de Compromisso entre proprietário e pesquisador.

✔ **DICA 2:** o proprietário deverá sempre observar a legislação pertinente para realização das pesquisas científicas pretendidas. Caso a pesquisa envolva coleta, será necessária também a autorização do INEA.

### ***Programa de proteção e fiscalização***

Os atributos naturais de uma RPPN podem ser alvos de ações negativas, como caça, desmatamento, incêndio, extrativismo, entre outros. Essas ameaças podem ser controladas e/ou minimizadas através de um efetivo programa de proteção e fiscalização.

Além disso, este programa diz respeito à proteção dos visitantes e funcionários da reserva, definindo ações que garantam uma visita segura e uma adequada rotina de trabalho.

Podem ser apresentadas ações que envolvam, por exemplo:

- definição de áreas, setores e estratégias de controle e fiscalização;
- prevenção e combate ao fogo, localização de aceiros, parcerias, registro de ocorrências e impactos;
- segurança de visitantes e funcionários (controle de entrada e saída, termo de responsabilidade, equipamentos de proteção individual, etc.);
- acessibilidade segura e adequada (corrimão, escadas, boias, entre outros);
- procedimentos de primeiros socorros, resgates e salvamentos; e
- apoio externo para as ações de fiscalização.

### ***Programa de sustentabilidade econômica***

A sustentabilidade econômica é um grande desafio que a maioria dos proprietários vem enfrentando para garantir a manutenção da RPPN. Serão propostas nesse programa as ações para geração e captação de recursos para a RPPN. A própria execução de projetos específicos (Item 3.2.6.4, pg. 51) poderá ser subsidiada por esses recursos.

Exemplos de ações que possibilitam a geração e captação de recursos:

- prestar serviços, tais como hospedagem, alimentação, eventos corporativos, recreação, lazer, entre outros;
- propor projetos específicos do plano de manejo à prefeitura, visando o repasse do ICMS Ecológico para investimentos na reserva;
- dar publicidade de projetos específicos do plano de manejo à sociedade em geral, como forma de atrair possíveis financiadores (empresas privadas, ONG's, entre outros);
- indicar e contatar possíveis programas ou projetos referentes a pagamentos por serviços ambientais na região de influência da RPPN;
- disponibilizar áreas passíveis de recuperação ambiental na RPPN para projetos de reflorestamento, vinculados a programas ou projetos públicos e/ou privados;
- submeter projetos à Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, com justificativas adequadas para obtenção de recursos a serem utilizados na gestão da reserva; e





- estimular o cultivo e/ou beneficiamento de produtos na área da propriedade/entorno da RPPN, tanto como forma de geração de renda ao proprietário, quanto oportunidades de emprego a comunidade local.
- ✓ **DICA 1:** os projetos de reflorestamento realizados por terceiros são uma forma de captação indireta de recursos, uma vez que o proprietário não terá custos para o reflorestamento de sua Área de Recuperação (AR).
- ✓ **DICA 2:** como a elaboração de projetos é uma atividade técnica que demanda tempo, sugere-se que o proprietário entre em contato com instituições ou ONG's atuantes na região ou com experiência no tema. Além disso, pode o pro-

prietário requerer apoio ao Serviço de RPPN do INEA para orientações, esclarecimentos ou dúvidas.

### ***Programa de comunicação***

O conteúdo e os objetivos do plano de manejo podem ganhar maior visibilidade e respeito, por meio desse programa. Pode ser associado a uma estratégia de marketing para atrair a mídia em geral e alcançar o grande público. Também constitui importante ferramenta para auxiliar o relacionamento com os vizinhos, bem como despertar o interesse de universidades, empresas, OSCIP, etc.

Poderão ser apresentadas também, ações para divulgação das atividades que o proprietário oferece em sua RPPN, como as recreativas, educacionais, turísticas ou de pesquisa científica.

São sugeridas as seguintes ações e/ou projetos:

- criação de uma identidade visual da RPPN (logotipo e o sistema de sinalização, como placas informativas);
- produção de folders, banners, camisetas, bonés, canecas, entre outros; e
- utilização de redes sociais e internet.

✔ **DICA:** a utilização da marca da RPPN pode ser considerada uma excelente alternativa de marketing positivo ou “verde”, agregando valor ao produto gerado na propriedade e/ou no seu entorno. A identidade visual da reserva pode ser utilizada nesses produtos, como por exemplo, nos rótulos de embalagens de mel, de produtos orgânicos, de aguardentes, de café, e afins.

### ***Programa de visitação***

Este Programa se aplicará apenas àqueles que optarem pelo plano de manejo do Tipo Azul. Neste caso, o proprietário precisará desenvolver mecanismos que permitam um equilíbrio harmônico entre a conservação dos recursos naturais da reserva, e o aproveitamento de seu potencial turístico e/ou para educação ambiental. Para otimizar a exploração desse potencial, poderão ser propostas ações que viabilizem oportunidades para o empreendedorismo, cogestão e parcerias com instituições públicas, privadas e não governamentais, que promovam o desenvolvimento da RPPN, bem como da sua área de influência.

Será importante também conhecer o fluxo e os impactos da visitação, para evitar que essas atividades se tornem degradadoras do próprio objeto da visitação.

Podem ser propostas neste Programa, ações que promovam e/ou regulamentem o uso público na reserva em suas várias modalidades, como:

- visitação para lazer e recreação;
- esportes de aventura;
- esportes radicais;

- turismo de aventura;
- ecoturismo;
- turismo histórico-cultural;
- educação ambiental;
- interpretação ambiental;
- pesquisa científica;
- atividades artísticas de fotografia, filmagem e artes plásticas; e
- outras atividades compatíveis com os propósitos e objetivos da reserva.

Alguns cursos técnicos ligados ao meio ambiente preveem aulas de campo que são ministradas com frequência em propriedades particulares (técnica de avistamento de avifauna, capacitação para recebimento de visitantes, manutenção e planejamento de trilhas, agricultura orgânica, dentre outros). Trata-se de um tipo diferente de visitação, que também pode ser agregado ao uso público praticado na reserva.

Dependendo da situação, este programa pode ser dividido em subprogramas, facilitando assim, a atuação do mesmo, como por exemplo, Subprograma de Educação Ambiental e Subprograma de Visitação Científica.

**✓ DICA:** é desejável que a hospedagem ou outras facilidades localizem-se fora dos limites da RPPN, reduzindo interferências e impactos na reserva.

### 3.2.6.4 – Projetos específicos

Conforme explicado no Item 3.2.6.3. (pg. 46), algumas ações apresentadas nos programas de gestão, como por exemplo, capacitação de monitores ambientais para atendimento a visitantes ou prevenção e combate a incêndio florestal, podem requerer a elaboração de um “projeto específico” para sua execução. Esses projetos poderão ser apresentados em momentos distintos:

- juntamente com o protocolo do plano de manejo, aqueles já delineados e integrados às normas; ou
- a qualquer tempo, aqueles almejados pelo proprietário, mas que não puderam ser desenvolvidos na fase de elaboração do plano.

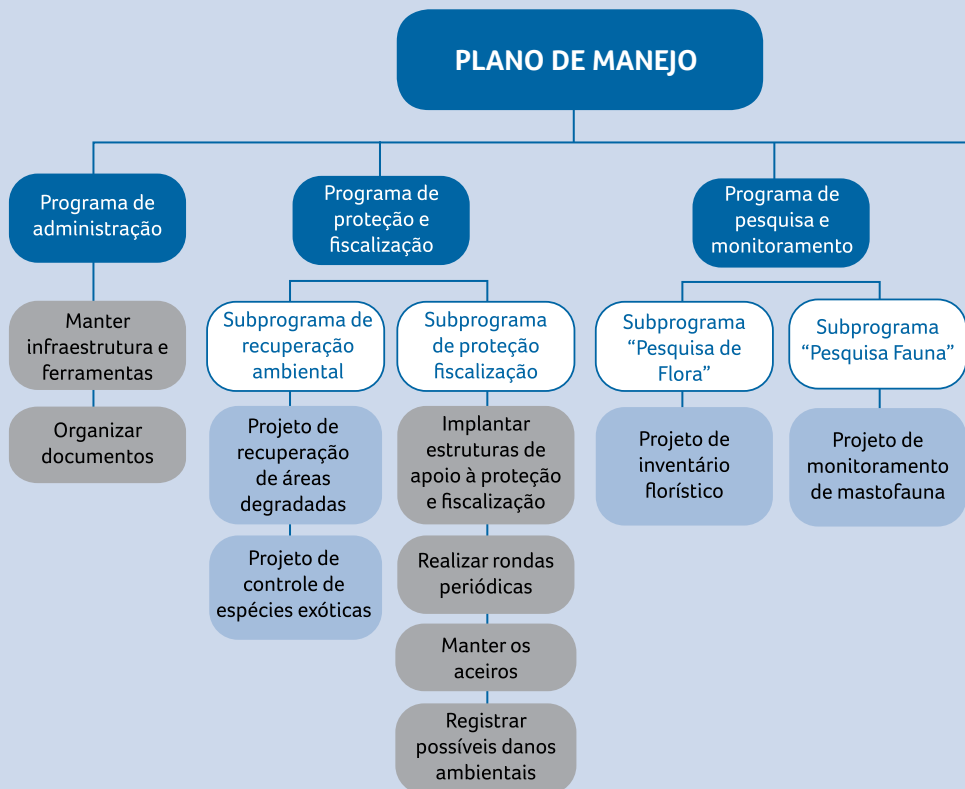
Nos dois casos, os projetos deverão ser entregues como anexos do plano de manejo e referenciados pela respectiva ação numerada, conforme exemplo abaixo, para facilitar sua identificação nos programas de gestão e no cronograma de execução.

Projeto referente à ação nº 4 do programa de gestão:

4. Prevenção e combate a incêndio florestal

A Figura 4, a seguir, apresenta um exemplo de organograma dos programas de um plano de manejo.

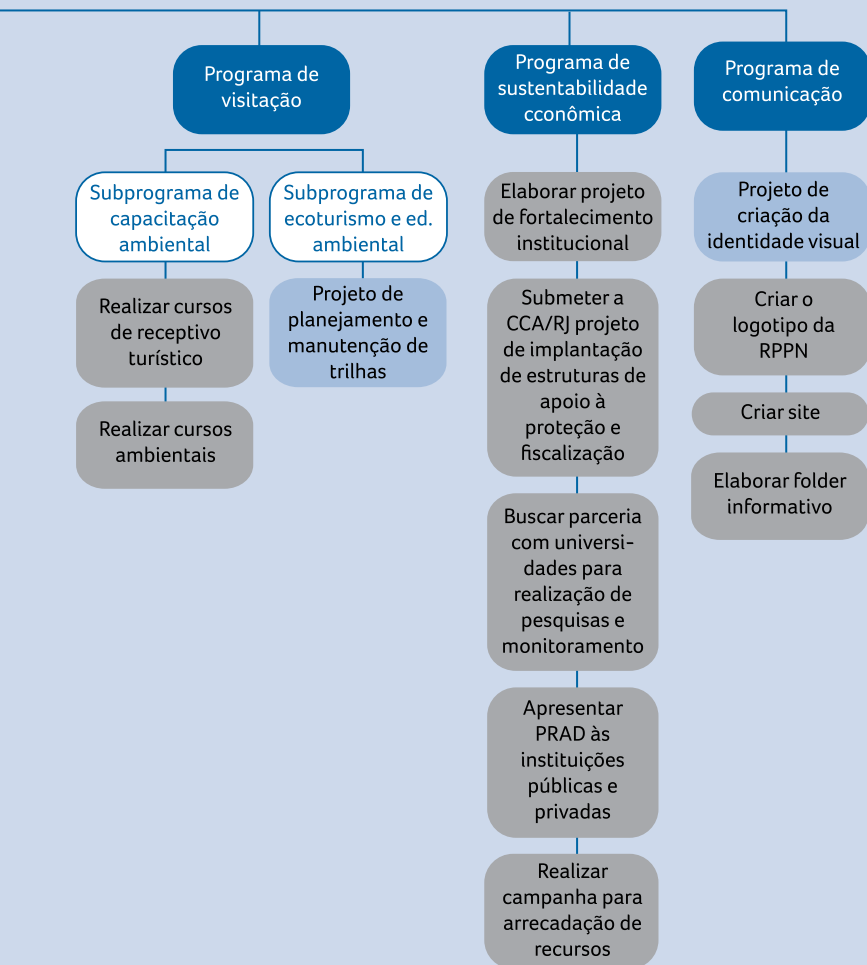
**Figura 4: exemplo de organograma dos programas de um plano de manejo**



- Programa
- Subprograma
- Projetos específicos
- Ações simples

### 3.2.6.5 – Cronograma de execução

É a ferramenta que organiza e planeja as ações e os projetos específicos do plano ao longo do tempo.



O prazo para execução deverá ser apresentado de acordo com o planejamento, definindo o período de execução (ano, semestre, trimestre, mês).

**Tabela 2: exemplo de cronograma de execução do plano de manejo para um período de cinco anos**

## **Cronograma de execução do plano de manejo**

### **1 - Programa de administração**

1.1 - Organizar periodicamente os documentos

### **2 - Programa de proteção e fiscalização**

#### **2.1 - Subprograma de recuperação ambiental**

##### *2.1.1 - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)*

protocolar projeto no INEA (previsão)

cercamento da área a ser reflorestada (previsão)

reflorestamento de 20 ha (previsão)

manutenção do reflorestamento (previsão)

##### *2.1.2 - Projeto de Controle de Espécies Exóticas da Flora*

contratar profissional habilitado

elaborar o plano de remoção de exóticas

protocolar plano de remoção de exóticas no INEA

executar projeto (previsão)

#### **2.2 - Subprograma de fiscalização**

realizar rondas periódicas

registrar possíveis danos ambientais ocorridos

#### **2.3 - Subprograma de proteção**

##### *2.3.1 - Projeto de Combate e Controle de Incêndios Florestais*

manter os aceiros da reserva

registrar focos de incêndio na região

adquirir equipamentos

### **3 - Programa de pesquisa e monitoramento**

#### **3.1 - Subprograma de pesquisa da flora**

##### *3.1.1 - Projeto de inventário florístico*

protocolar projeto no INEA (previsão)

realizar inventário (previsão)

#### **3.2 - Subprograma de pesquisa da fauna**

##### *3.2.1 - Projeto de monitoramento de pequenos mamíferos (MPPM)*

protocolar projeto no INEA (previsão)

executar projeto (previsão)

Período (semestre)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X								
		X							
		X		X		X		X	
		X	X	X	X	X	X	X	X
		X							
		X							
			X						
				X	X				
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X		X						
				X					
					X				
						X			
							X		



**Tabela 2 (continuação): exemplo de cronograma de execução do plano de manejo para um período de cinco anos**

## **Cronograma de execução do plano de manejo**

### **4- Programa de visitação**

#### **4.1 - Subprograma capacitação ambiental**

- realizar curso de paisagismo para jovens
- realizar curso de identificação de mastofauna

#### **4.2 - Subprograma de ecoturismo e educação ambiental**

##### **4.2.1 - Projeto de planejamento e manutenção de trilhas interpretativas**

- realizar manutenção da trilhas
- identificar as espécies da flora ao longo da trilha
- sinalizar as trilhas com placas interpretativas
- criar dinâmica interpretativa
- construir infraestrutura de arborismo

### **5 -Programa de sustentabilidade econômica**

#### **5.1 - Projeto de captação de recursos para a reserva**

- submeter o projeto de inventário florístico a CCA/RJ
- buscar parceria com a Universidade Alfa para execução do PMPM
- apresentar PRAD a instituições públicas e privadas
- realizar evento da campanha de arrecadação de recursos

### **6 - Programa de comunicação**

#### **6.1 - Projeto de criação da identidade visual da RPPN**

- criar o logotipo da reserva
- criar site
- elaborar folder informativo

### **3.2.6.6 – Custos para execução do plano de manejo**

A ausência ou a carência de recursos financeiros são fatores que poderão dificultar a execução do plano de manejo. Portanto, para facilitar a implementação da RPPN, é desejável que haja uma ordem de prioridades para as atividades e projetos que serão colocados em prática, bem como os custos de execução de cada um.

É importante que o proprietário tenha uma previsão de custos para a implantação de seu plano de manejo, no entanto, não é necessário que a mesma seja apresentada ao INEA juntamente com o plano de manejo. Esta previsão de custos pode ser importante quando um projeto for apresentado a possíveis financiadores ou parceiros.

- ✓ **DICA:** consultar o Capítulo IV deste Roteiro, referente às sugestões para viabilizar a elaboração e execução do plano de manejo.



Período (semestre)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
X			X			X			X
	X		X		X		X		X
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
					X				
						X			
						X			
								X	
			X						
				X					
X									
X	X								
X									
			X						
X									

### 3.2.6.7 – Referências bibliográficas

A literatura citada no conteúdo do plano de manejo deve ser listada e para tal deverá ser utilizada, preferencialmente, a classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR6023, Anexo III). Caso seja utilizado outro sistema de classificação, deverá o mesmo ser referenciado expressamente neste item.

### 3.2.6.8 – Anexos informativos

Incluir toda informação que não tenha justificativa para ser inserida no corpo principal do documento. É desejável, por exemplo, que constem como anexos informativos, os mapas impressos em formatos superiores a folha A4, as listas de espécies levantadas, fotografias, projetos específicos, entre outros.





# Capítulo IV

# Sugestões para viabilizar a elaboração e a execução do plano de manejo

## 4.1 – Parcerias para diminuição de custos

Quando o proprietário não dispuser de recursos suficientes para a elaboração ou execução do plano de manejo, poderá identificar e estabelecer parcerias ou outras formas de cooperação. São exemplos de parcerias ou cooperações, as associações de proprietários de RPPN, órgãos ambientais estaduais ou municipais, prefeituras, chefias de unidades de conservação públicas próximas à RPPN, e outras organizações locais, como universidades e ONG's.

Exemplos de possíveis apoios:

- incentivo técnico das unidades de conservação públicas (federais, estaduais ou municipais) próximas à RPPN, por meio da disponibilização de acervo bibliográfico e cartográfico (inclusive em formato digital, quando houver), incluindo listas de espécies de ocorrência local e regional constantes em suas bases de dados para a caracterização regional, da área do entorno e da própria RPPN;
- disponibilização do relatório de vistoria do Serviço de RPPN do INEA, elaborado durante o procedimento de reconhecimento da RPPN;
- cartas de apresentação, apoio e recomendação de instituições renomadas e colegiadas, para fortalecer eventuais projetos a serem submetidos a algum edital.

## 4.2 – Acesso a fontes de recursos públicos e privados

Na intenção de orientar os proprietários à captação de recursos financeiros, foram pesquisados diversos documentos e instituições que indicam fontes de acesso a recursos públicos e privados.

## Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

O CNPq é uma entidade vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) destinada ao fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa no país.

Esta pode ser uma oportunidade para os proprietários/gestores de RPPN que pretendem exercer uma parceria com pesquisadores, a fim de usarem suas terras para elaboração de projetos voltados para conservação da biodiversidade.

Este órgão trabalha com demanda espontânea e induzida durante o ano todo. São aceitos como proponentes, pessoas físicas (somente pesquisadores) e jurídicas (somente universidades e institutos de pesquisa), e ambos devem estar cadastrados no Diretório de Grupo de Pesquisas do CNPq.

**Maiores informações:**

### CNPq

**Endereço:** SHIS QI 1, Conjunto B – Blocos A, B, C e D – Edifício Santos Dumont – Lago Sul – Brasília – DF – Cep: 71605-001

**Tel.:** (61) 3211-9000

**Site:** [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) ou [www.cnpq.br/atendimento](http://www.cnpq.br/atendimento)

**Fonte:** *Caminho das pedras: manual de acesso a fontes de recursos públicos nacionais para proprietário de RPPN* – Autoria da FREPESP e WWF – Brasil

## Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

A FINEP é uma empresa pública vinculada ao MCT, e foi criada para institucionalizar o Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas, criado em 1965.

A missão da FINEP é promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

Esta entidade atua disponibilizando em forma de editais, oportunidade para elaboração de projetos na linha temática de desenvolvimento de produtos, processos e serviços.

Para o proprietário da RPPN alcançar esta oportunidade, deverá buscar parcerias com associações, ONG's e OSCIP's, de acordo com cada edital.

**Maiores informações:**

### FINEP

**Endereço:** Praia do Flamengo, 200 – 4º andar – Cep: 22210-030 – Rio de Janeiro – RJ

**Tel.:** (21) 2555-0555

**Site:** [www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br) / **E-mail:** [seac@finep.gov.br](mailto:seac@finep.gov.br)

**Fonte:** *Caminho das pedras: manual de acesso a fontes de recursos públicos nacionais para proprietário de RPPN* – Autoria da FREPESP e WWF – Brasil

## Fundo Nacional de Meio Ambiente – FNMA

O FNMA é uma entidade vinculada ao Ministério do Meio Ambiente com a missão de contribuir como agente financiador por meio da participação social, para a aplicação da Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA. Os projetos são executados em linhas temáticas (demanda espontânea) ou editais (demanda induzida). Vale informar que durante a sua existência o FNMA já executou R\$ 3.092.377,00 (três milhões noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais) em projetos de apoio às RPPN (MMA, 2009).

### Maiores informações:

**Endereço:** SEPN 505, Bloco B, 3º andar – Asa Norte – Ed. Marie Prendi Cruz

Cep: 70730-542 – Brasília – DF

**Tel.:** (61) 2028-2157 / 2028-2160

**Site:** [www.mma.gov.br/fundo-nacional-do-meio-ambiente](http://www.mma.gov.br/fundo-nacional-do-meio-ambiente)

**E-mail:** [fnma@mma.gov.br](mailto:fnma@mma.gov.br)

**Fonte:** *Caminho das pedras: manual de acesso a fontes de recursos públicos nacionais para proprietário de RPPN* – Autoria da FREPESP e WWF – Brasil

## Fundo Nacional de Cultura – FNC

O Fundo Nacional da Cultura (FNC) é um fundo público constituído de recursos destinados exclusivamente à execução de programas, projetos ou ações culturais. O Ministério da Cultura pode conceder este benefício por meio de programas setoriais realizados por edital, ou apoiando propostas que, por sua singularidade, não se encaixam em linhas específicas de ação, as chamadas propostas culturais de demanda espontânea.

A Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura (SEFIC) realiza processo seletivo de propostas de demanda espontânea para receber apoio através do FNC, mediante a celebração de convênio ou de contrato de repasse. Neste sentido, o proprietário de RPPN pode atentar para elaboração de propostas para projetos de educação ambiental com cunho histórico e cultural da região da RPPN.

Exemplos de atrações que merecem atenção são: construções ou ruínas antigas, manifestações folclóricas locais, atividades religiosas ou culturais, entre outras.

### Maiores informações:

#### FNC

**Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar – Cep: 70068-900 – Brasília Distrito Federal

**Tel.:** (61) 2024-2082

**Site:** [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br) / **E-mail:** [fomento@minc.gov.br](mailto:fomento@minc.gov.br)

**Fonte:** *Caminho das pedras: manual de acesso a fontes de recursos públicos nacionais para proprietário de RPPN* – Autoria da FREPESP e WWF – Brasil

## Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro – CCA/RJ

A Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro (CCA/RJ) é um órgão colegiado e vinculado à Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, cuja principal atribuição é definir a aplicação dos recursos oriundos da compensação ambiental devida por empreendimentos de significativo impacto ambiental. Vale ressaltar que esta oportunidade de acesso a recursos para a elaboração de plano de manejo de RPPN demonstra ser uma das mais importantes e estratégicas fontes de acesso, pois a mesma dá prioridade para unidades de conservação de proteção integral.

Conforme a Ata da 29ª Reunião Ordinária da CCA/RJ, as propostas submetidas para elaboração do plano de manejo devem abranger uma área mínima de 50 hectares. Para tal, os proprietários de uma mesma região podem se unir para apresentar uma proposta conjunta para elaboração de seus planos de manejo, atingindo dessa forma, a área mínima estabelecida.

### Maiores informações:

**Endereço:** Av. Venezuela, 110, 5º andar – Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ

**Tel.:** Chefia de Gabinete – (21) 2332-5620 / 2332-5617 / **Fax:** 2332-5621

**Site:** <http://www.rj.gov.br/web/sea/exibeConteudo?article-id=230788>

**Fonte:** [www.ambiente.rj.gov.br](http://www.ambiente.rj.gov.br)

## Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Comitês de Bacias Hidrográficas Regionais

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) é destinado ao financiamento da implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos no domínio do estado do Rio de Janeiro, desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica e dos programas governamentais de recursos hídricos que mantenham a compatibilização entre os usos múltiplos e competitivos da água.

Os valores arrecadados com a cobrança pelos usos de recursos hídricos sujeitos à outorga serão aplicados na região ou na bacia hidrográfica em que foram gerados, e utilizados em:

- I Financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos respectivos PBH's, inclusive para proteção de mananciais ou aquíferos;
- II Custeio de despesas de operação e expansão da rede hidrometeorológica e de monitoramento da qualidade da água, de capacitação de quadros de pessoal em gerenciamento de recursos hídricos e de apoio à instalação de Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH), e demais ações necessárias para a gestão dos recursos hídricos; e
- III Pagamento de perícias realizadas em ações civis públicas ou populares, cujo objeto seja relacionado à aplicação desta Lei e à cobrança de passivos ambientais, desde que previamente ouvido o respectivo CBH.

Para ter acesso aos recursos do FUNDRHI, um projeto deve antes ser aprovado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica da sua região. Para fins de gestão de Recursos Hídricos o território do estado do Rio de Janeiro é dividido em 10 (dez) Regiões Hidrográficas, assim denominadas:

- RH-I Baía de Ilha Grande (Comitê em processo de instituição);
- RH-II Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu;
- RH-III Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul;
- RH-IV Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Subbacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto;
- RH-V Comitê da Região Hidrográfica Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá;
- RH-VI Comitês das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama, Saquarema e dos Rios São João;
- RH-VII Comitê da Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios;
- RH-VIII Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Macaé e das Ostras;
- RH-IX Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul;
- RH-X Itabapoana (Não existe Comitê instituído).

Os Comitês de Bacia Hidrográfica são colegiados criados para gerenciar o uso dos recursos hídricos de forma integrada e descentralizada, com a participação da sociedade. Instituídos pela lei que estabeleceu a Política Estadual de Recursos Hídricos (3.239/98), são compostos por representantes do Poder Público, da sociedade civil e de usuários de água. Essa formação tem como objetivo garantir a deliberação de decisões que influenciem na melhoria da qualidade de vida da região e no desenvolvimento sustentado da bacia.

Os Comitês têm como braço executivo, as Agências de Bacia, responsáveis pela atualização do balanço hídrico, da disponibilidade de água e do cadastro de usuários, além da operacionalização da cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, mediante delegação. Os Comitês atualmente formados são: Comitê Baía de Guanabara, Comitê Piabanha, Comitê Guandu, Comitê Lago São João, Comitê Macaé e das Ostras, Comitê Rio Dois Rios, Comitê Médio Paraíba do Sul e Comitê Baixo Paraíba do Sul.

**Fonte:** INEA / Gerência de Gestão das Águas – GEAGUA.

**Maiores informações:**

### **Comitê Baía de Guanabara**

**Endereço:** Superintendência do INEA – Niterói

Secretaria Executiva do Comitê Baía de Guanabara – Rua Feliciano Sodré, nº 08, Centro, Niterói – RJ – Cep: 24030-014

**Tel.:** (21) 2429-1696 / 2429-1663

**E-mail:** ccron@ccron.org.br

### Comitê Piabanha

**Endereço:** Secretaria Executiva do Comitê Piabanha Campus da FASE – Faculdade Arthur Sá Earp Neto

Av. Barão do Rio Branco, 1003 – Cep: 25680-120 – Petrópolis

**Tel.:** (24) 2244-4069

**Cel.:** (24) 9999-8943

**E-mail:** cbhpiabanha@agevap.org.br

**Site:** www.comitepiabanha.org.br

### Comitê Guandu

**Endereço:** Secretaria Executiva do Comitê Guandu – Campus da UFRRJ – Prédio da Prefeitura Universitária – Sala 4

Rodovia BR 465, Km 7 – Seropédica – RJ – Cep: 23.890-000

**Tel.:** (21) 9998-0928 / 8528-0717

**E-mail:** guandu@agevap.org.br / presidencia@comiteguandu.org.br  
comiteguandu@comiteguandu.org.br

**Site:** www.comiteguandu.org.br

### Comitê Lago São João

**Endereço:** Secretaria Executiva do Comitê Lagos São João – Av. Getúlio Vargas, nº 603, Sala 305 e 306 – Centro – Araruama – RJ – Cep: 28970-000

**Tel.:** (22) 2665-0750 / **Fax:** 2665-2668

**E-mail:** lagossaojoao@hotmail.com / cilsj@lagossaojoao.org.br

**Site:** www.lagossaojoao.org.br

### Comitê Macaé e das Ostras

**Endereço:** Secretaria Executiva do Comitê Macaé – Rua 9, casa 11 – Quadra B – Nova Macaé – Macaé – RJ – Cep: 27950-000

**Tel.:** (24) 2771-2199 / **Fax:** 2760-6175

**E-mail:** cbh.macaee.ostras@gmail.com

### Comitê Rio Dois Rios

**Endereço:** Superintendência do INEA Nova Friburgo – Av. Julius Arp, 184, Olaria – Nova Friburgo – RJ – Cep: 28623-000

**Contato:** Secretária Executiva

**Tel.:** (22) 2522-8665 / 8826-1444

**E-mail:** cbhriodoisrios@agevap.org.br / secretaria2rios@gmail.com

Secretaria Executiva Coordenador UD3 – AGEVAP

**Cel.:** (22) 9992-4853

**E-mail:** andre.ud3@agevap.org.br / http://www.bng2.org.br

### Comitê Médio Paraíba do Sul

**Endereço:** Superintendência do INEA Volta Redonda

Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 5.900 – Belmonte – Volta Redonda – RJ  
Cep: 25660-000

**Tel.:** (24) 3339-9036 / 9214-351 / **Tel.:** (24) 3339-9036



### Comitê Baixo Paraíba do Sul

**Endereço:** Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes  
Cep: 28013-602

**Tel.:** (22) 2726-1664 / 9982-6762

**E-mail:** comitebaixoparaiba@gmail.com

**Tel.:** (22) 2739-7243

**E-mail:** cbhbaixops@agevap.org.br

### FAPERJ – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

A FAPERJ é uma agência de fomento à pesquisa, que atua no estado do Rio de Janeiro. É vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado.

Dentre as missões da FAPERJ, destacam-se:

- Promover, financiar e apoiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, bem como colaborar, inclusive financeiramente, no reforço, modernização e criação da infraestrutura necessária para o desenvolvimento de projetos de pesquisas realizados em instituições públicas ou privadas no estado do Rio de Janeiro, com ou sem retorno financeiro;
- Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores mediante a concessão de bolsas de pesquisa no país, com ou sem retorno financeiro;
- Promover, financiar e apoiar ações que visem a atualização ou a modernização curricular do ensino, de professores e pesquisadores nas áreas de ciência e tecnologia, em todos os níveis; e
- Estimular e financiar a formação ou atualização de acervos bibliográficos, bancos de dados e de meios eletrônicos de armazenamento e transmissão de informações para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa, em todos os níveis.

#### Maiores informações:

**Endereço:** Erasmo Braga, 118 – 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Cep: 20020-000

**Site:** [www.faperj.br](http://www.faperj.br)

**Telefones:** (21) 2333-2000 / **Fax:** (21) 2332-6611

### Fundos Municipais de Meio Ambiente

O ICMS Ecológico, criado pela Lei Estadual nº 5.100/2007, incentiva os municípios a investirem na gestão ambiental integrada de seus recursos naturais. Com isto, foi possível a criação e regulamentação de Sistemas Municipais de Meio Ambiente (código, conselho, fundo e guarda ambiental). A criação de unidades de conservação contabiliza um maior índice no repasse do ICMS Ecológico ao município.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente tem o poder de analisar, propor e aprovar projetos submetidos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Para maiores informações, o proprietário deve procurar a prefeitura do município onde está localizada sua RPPN.

✔ **DICA:** por ter uma abrangência local, poderá haver maior facilidade de articulação e acesso aos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

! **Atenção:** é importante observar que a regulamentação da forma de aplicação dos recursos dos Fundos cabe a cada município, uma vez que o Estado não tem ingerência sobre a forma de repasse desses.

## Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza

A Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza é uma organização sem fins lucrativos, cuja missão é promover e realizar ações de conservação da natureza.

A atuação da Fundação O Boticário é nacional e suas ações incluem proteção de áreas naturais, apoio a projetos de outras organizações e sensibilização da sociedade para a causa conservacionista. São aceitas somente inscrições de propostas de pessoas jurídicas sem fins lucrativos. Tradicionalmente, são abertos dois editais por ano.

A Fundação apoia projetos nas seguintes linhas temáticas:

- conservação de espécies e comunidades silvestres em ecossistemas naturais;
- políticas voltadas à conservação de ecossistemas naturais;
- regeneração de ecossistemas naturais;
- prevenção ou controle de espécies invasoras;
- criação ou manejo de unidades de conservação; e
- pesquisa sobre vulnerabilidade, impacto e adaptação de espécies e ecossistemas às mudanças climáticas.

Maiores informações:

**Endereço:** Rua Gonçalves Dias, 225 – Batel – Curitiba – PR – Cep: 80240-340

**Site:** <http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt-br/paginas/flash/home.aspx>

**Tel.:** (41) 3340-2636 / **Fax:** (41) 3340-2635

## Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica

Este Programa é realizado por meio da parceria entre três grandes ONG's que atuam no país, sendo uma brasileira, SOS Mata Atlântica, e duas internacionais, Conservação Internacional – CI e The Nature Conservancy – TNC.

O objetivo do Programa é contribuir para a conservação *in situ* da biodiversidade da Mata Atlântica, fortalecendo o sistema nacional de unidades de conservação, as RPPN existentes e fomentando a criação de novas reservas particulares no bioma.

Pode-se dizer que este programa é um dos maiores incentivos que as RPPN da Mata Atlântica têm recebido até o momento. Ao menos uma vez por ano, são lançados editais que contemplam tanto a criação de novas RPPN, quanto a gestão das mesmas.

### Maiores informações:

**Endereço:** Avenida Paulista, 2073 – Condomínio Conjunto Nacional, Torre Horsa 1 – 24º andar – CJ 2407/2408 – bairro Bela Vista – Cep: 01311-300 – São Paulo – SP

**Tel.:** (11) 3262-4088 ramal: 2226

**E-mail:** programarppn@sosma.org.br

## Mosaicos de Áreas Protegidas

Mosaicos<sup>10</sup> são formados por um grupo de Unidades de Conservação e outras áreas protegidas públicas ou privadas com o objetivo da gestão integrada do território.

O proprietário/gestor de uma RPPN pode buscar o mosaico mais próximo, ou no qual esteja inserido, como forma de viabilizar parcerias para a realização de atividades de fiscalização, proteção, pesquisa, entre outras.

Existem 5 mosaicos de áreas protegidas no estado do Rio de Janeiro:

### Mosaico Central Fluminense

Localizado integralmente no estado do Rio de Janeiro, este mosaico apresenta áreas desde a região de mangue (São Gonçalo, Guapimirim e Itaboraí) e baixada (Paracambi, Nova Iguaçu e Duque de Caxias) até a região serrana central do Estado (Petrópolis, Teresópolis, Magé e Nova Friburgo).

**Contato:** Parque Nacional Serra dos Órgãos

**Tel.:** (21) 2152-1119

**Site:** [www.mosaicocentral.org.br](http://www.mosaicocentral.org.br)

### Mosaico Mico Leão Dourado

Também integralmente localizado no estado do Rio de Janeiro, este mosaico fica na região de Cachoeiras de Macacu, Rio Bonito, Silva Jardim, Casimiro de Abreu, Araruama, Rio das Ostras e Cabo Frio.

**Contato:** Reserva Biológica União

**Tel.:** (22) 2777-1113/1115

### Mosaico Carioca

Localizado principalmente no município do Rio de Janeiro.

**Contato:** Parque Nacional da Tijuca

**Tel.:** (21)2492-2252/ 2253

### Mosaico Bocaina

Este mosaico tem territórios nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. No estado do Rio de Janeiro localiza-se na região da Costa Verde, nos municípios de Paraty e Angra dos Reis.

---

<sup>10</sup>Art. 26 da Lei Federal nº 9.985/2000 – SNUC.

**Contato:** Parque Nacional da Serra da Bocaina

**Tel.:** (12) 3117-2143/1225/2183/2188

**Site:** [www.bocaina.org.br](http://www.bocaina.org.br)

### **Mosaico Mantiqueira**

Presente nos estados de Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Embora tenha uma área vasta, no RJ ocorre apenas nos municípios de Resende e Itatiaia.

**Contato:** APA Serra da Mantiqueira

**Tel.:** (61) 3341-9218

**Site:** [www.mosaicomantiqueira.org.br](http://www.mosaicomantiqueira.org.br)



## Referências bibliográficas

- ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 6029* (informação e documentação – Publicação Periódica Científica Imprensa), 2003.
- BRASIL. *Roteiro metodológico para elaboração de plano de manejo para reservas particulares do patrimônio natural* / Lourdes M. Ferreira, Rogério Guimarães Só de Castro, Sérgio Henrique Collaço de Carvalho – Brasília: IBAMA, 2004. 96 P.
- BRASIL. *Roteiro metodológico para manejo de visitação com enfoque na experiência do visitante e na proteção dos recursos naturais e culturais*. ICMBio, 2009.
- FREPESP. *Caminhos das pedras – manual de acesso às fontes de recursos públicas nacionais para proprietários de RPPN*. Federação de Reservas Privadas do Estado de São Paulo, 2009.
- PACHECO, R.G. *Criação de reservas particulares do patrimônio natural no estado do Rio de Janeiro*. In: CONGRESSO INTERAMERICANO DE CONSERVAÇÃO EM TERRAS PRIVADAS, 8, 2008, Rio de Janeiro – RJ. Memórias..., 2008. p.291.
- Paraná. *Plano de manejo da RPPN Serra do Tigre* – Itavaí – PR, 2008.
- Paraná. *Roteiro para planejamento de RPPN*. Instituto Ambiental do Paraná, 2009.
- REPAMS. *Guia para criar e implementar reservas particulares do patrimônio natural*. Associação de proprietários de RPPN do estado do Mato Grosso do Sul, 2006.
- Rio de Janeiro. *Roteiro metodológico para planos de manejo de parques, reservas biológicas e estações ecológicas do estado do Rio de Janeiro* – Instituto Estadual do Ambiente, 2009.
- Rio de Janeiro. *Plano de manejo da RPPN São Benedito* – Rio de Claro – Rio de Janeiro, 2009.

## Anexo I: exemplo de Sumário para Plano de Manejo do Tipo Azul

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>PARTE 1 - DADOS GERAIS.....</b>	<b>6</b>
1.1. HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DA RPPN .....	6
1.2. ACESSO.....	7
1.3. FICHA RESUMO DA RPPN.....	10
<b>PARTE 2 – INFORMAÇÕES REGIONAIS .....</b>	<b>11</b>
2.1. DADOS GERAIS SOBRE A PROPRIEDADE .....	11
2.2. DADOS GERAIS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (MUNICÍPIO/DISTRITO/REGIÃO) .....	13
<b>PARTE 3 - DIAGNÓSTICO DA RPPN.....</b>	<b>15</b>
3.1. MEIO FÍSICO.....	15
3.1.1. Clima.....	15
3.1.2. Relevo .....	17
3.1.3. Hidrografia .....	19
3.1.4. Espeleologia.....	20
3.1.5. Ocorrência de fogo.....	20
3.2. MEIO BIÓTICO .....	21
3.2.1. Vegetação.....	21
3.2.2. Fauna .....	28
3.2.3. Possibilidade de conectividade.....	35
3.3. SÓCIOECONOMIA.....	37
3.3.1. Aspectos históricos e culturais (Patrimônio material e imaterial) .....	37
3.3.2. Sistema de gestão e pessoal .....	38
3.3.3. Infraestrutura e equipamentos.....	39
3.3.4. Formas de cooperação.....	40
3.3.5. Recursos financeiros .....	40
3.3.6. Atividades desenvolvidas na RPPN .....	41
3.3.6.1. Pesquisa e monitoramento .....	43
3.3.6.2. Visitação.....	43
<b>PARTE 4 - PLANEJAMENTO .....</b>	<b>53</b>
4.1. Objetivos de manejo .....	53
4.1.1. Objetivo geral .....	53
4.1.2. Objetivos específicos .....	53
4.2. Zoneamento .....	53
4.2.1. Zona de preservação .....	54
4.2.2. Zona de conservação .....	54
4.2.3. Área de recuperação .....	55
4.2.4. Área de uso especial .....	55
4.2.5. Área de uso conflitante .....	56
4.2.6. Área de visitação .....	57

4.3. Programas de manejo .....	59
4.3.1. Programa de administração .....	59
4.3.2. Programa de proteção e fiscalização .....	59
4.3.3. Programa de pesquisa e monitoramento .....	60
4.3.4. Programa de visitação .....	60
4.3.5. Programa de sustentabilidade econômica .....	61
4.3.6. Programa de comunicação .....	61
<b>PARTE 5 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E CUSTOS .....</b>	<b>63</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS .....</b>	<b>65</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>74</b>

## Anexo II: modelo de ficha resumo da RPPN Z





FICHA RESUMO DA RPPN Z	
<b>Nome da RPPN</b> RPPN Z	
<b>Município</b> Resende	
<b>Nome do(s) proprietário(s)</b> João da Silva e Maria da Silva	
<b>E-mail</b> rppnz@yahoo.com.br	
<b>Nome do representante</b> João da Silva Júnior	
<b>Telefones para Contato</b> (21) 2332 5522	
<b>Endereço da RPPN</b> Localidade de Rosal	
<b>Endereço para correspondência</b> Avenida Venezuela nº110, 3º andar Cep: 20.231-057	
<b>Área da propriedade</b>	
<b>Área do imóvel</b> 6,5 hectares	<b>Área da RPPN</b> 4,0 hectares
<b>Município de acesso</b> Resende	
<b>Meio principal de transporte</b> Automóvel	
<b>Coordenadas UTM</b> GPS Datun SIRGAS 2000 Brasil / IBGE X= 634489,585 / Y= 7499033,951	
<b>Data e número legal da criação</b> Portaria INEA/PRES/RJ nº 676 23/03/07	
<b>Marcos e referências nos limites con-</b>	
<b>frontantes do imóvel</b> Norte - Fazenda Batista Leste - Antiga Estrada do Batista Sul - Sucessores de M.A. da Silveira Oeste - Fazenda dos Guátis	
<b>Distâncias de centros urbanos mais próximos</b> 3,5 km de Garça do Norte 12 km de Engenheiro Hugo Nogueira 18 km de Banca do Mato 88 km da capital do Rio de Janeiro	
<b>Bioma</b> Mata Atlântica	
<b>Ecossistema</b> Floresta Ombrófila Densa	
<b>Atividades ocorrentes</b> De proteção da RPPN, tais como: manutenção de cercas, aceiros e fiscalização da área.	
<b>Telefones úteis</b> Corpo de Bombeiros : 193 • Polícia: 190 • Hospital Municipal: (24) 3235 5566 Órgão Ambiental de Fiscalização: (21) 2332 5522	

## Anexo III: orientações cartográficas







Os mapeamentos ou cartas topográficas apresentadas no plano de manejo devem conter os seguintes elementos:

- Título – tem a função de informar o assunto do mapa ou carta;
- Legenda – indica os elementos representados no mapa ou carta;
- Escala Cartográfica – informa a relação entre o tamanho do espaço real representado e a redução feita para representá-lo;
- Orientação – indica a orientação do mapeamento por meio da rosa dos ventos ou de um ícone que indique o norte;
- Grade de Coordenadas – tem a função de indicar a localização dos elementos apresentados no mapa ou carta;
- Sistema de projeção – indica o sistema de referência utilizado para projetar um determinado espaço da superfície. De acordo com a Resolução SEA nº 038/2007, o sistema de referência que deve ser utilizado é o Sistema Geodésico Brasileiro; e
- Fonte – informa a origem das informações apresentadas no mapa ou carta e a data a que se referem.



### LEGENDA:

-  Guarita
-  Rio / córrego
-  Fazenda Z
-  RPPN Z

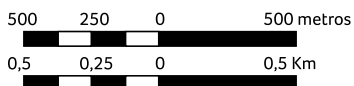
### Zonas / Áreas

-  Zona de Preservação
-  Zona de Conservação
-  Área de Visitação
-  Área de Recuperação
-  Área de Uso Especial
-  Área de Uso Conflitante

### Trilhas / Caminhos

-  Trilha 1 - para ações de pesquisa e fiscalização a pé
-  Trilha 2 - para ações de recuperação, pesquisa e fiscalização, motorizada, a cavalo ou a pé

### ESCALA GRÁFICA



### ORIENTAÇÃO





## Anexo IV: glossário

**Antropizada** – paisagem natural modificada por ação humana.

**Biodiversidade** – refere-se à variedade de vida no planeta Terra, incluindo a variedade genética dentro das populações e espécies.

**Conservação** – aplica-se à utilização indireta dos recursos naturais de modo a se obter um rendimento considerado bom, garantindo-se, entretanto, sua renovação ou autosustentação.

**Conselho consultivo** – colegiado que integra a participação social sob forma de consultas para tomadas de decisões por organizações públicas e privadas.

**Coordenadas geográficas** – é um sistema de mapeamento da Terra, através da qual expressa-se qualquer posição horizontal no planeta por meio de duas coordenadas.

**Corredores ecológicos** – porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando fragmentos florestais e/ou unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota.

**Diagnóstico sócioambiental** – uma avaliação da situação social e ambiental de um determinado lugar.

**Espécies ameaçadas** – é aquela cuja população está decrescendo a ponto de colocá-la em alto risco de desaparecimento na natureza, em futuro próximo.

**Espécies bioindicadoras** – são organismos ou comunidades que podem ser empregados como indicadores na avaliação de uma área, podendo indicar precocemente a modificação do ambiente.

**Espécies endêmicas** – espécie cuja ocorrência restringe-se a uma única área geográfica ou, ainda, a um único ecossistema.

**Espécies exóticas** – espécie presente em uma determinada área geográfica da qual não é originária.

**Espécies raras** – espécies com pequenas populações mundiais que no presente momento não se enquadram nas categorias “em perigo” ou “vulneráveis”, mas que estão em risco. Em geral, são espécies localizadas em áreas geográficas ou *habitats* restritos ou distribuídos em áreas maiores, mas com populações pouco numerosas.

**Hipsometria** – representação altimétrica de um relevo terrestre no mapa.

**ICMS Ecológico** – conjunto de indicadores ambientais incorporados dentre os critérios estaduais de repartição do ICMS aos municípios.

**Memorial descritivo** – é o documento que descreve os limites de um espaço (imóvel, RPPN, Zona, Área etc). Nesse documento, informam-se os confrontantes (vizinhos) de um determinado espaço, onde informam as coordenadas de localização de cada

vértice (quina) que compõem os limites do espaço descrito. Por muitas vezes, no ato da descrição são informados rios, estradas, cotas altimétricas que servem como limites para esse espaço.

**Oficina de planejamento participativo** – é uma metodologia onde busca-se o envolvimento da sociedade no planejamento e em ações específicas na UC e no seu entorno.

**Pagamento por serviços ambientais** – transferência de recursos, monetários ou não monetários, para aqueles que ajudam a conservar ou produzir tais serviços ambientais.

**Preservação** – ato de proteger contra a destruição de qualquer forma de dano ou degradação. Difere de conservação, por preservar uma área de qualquer uso, que possa modificar sua estrutura natural.

**Sítios arqueológicos** – são locais nos quais os homens que viveram antes do início de nossa civilização deixaram algum vestígio de suas atividades: uma ferramenta de pedra lascada, uma fogueira na qual assaram sua comida, uma pintura, uma sepultura, a simples marca de seus passos.

**Sítios históricos** – os lugares, as áreas ou as regiões onde existam características de grande valor histórico.

**Sítios paleontológicos** – os lugares, as áreas ou a regiões onde existam fósseis expostos ou qualquer sinal de plantas ou animais, pré-históricos ou extintos.

**Sucessão ecológica** – substituição progressiva de uma comunidade por outra, em determinada área; compreende todas as etapas, desde a colonização de espécies pioneiras até o climax.

**Uso indireto dos recursos naturais** – entende-se por uso indireto, aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.



Quantidade de páginas	76
Formato	15 x 22cm
Tipologia	Foco e Caecilia
Corpo/entrelinha	9/12
Papel de miolo	Couche Matte 115g
Papel de capa	Cartão Supremo 250g
Impressão e acabamento	Reproset